

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SUMÁRIO

1 - ATA DA 80ª SESSÃO ORDINÁRIA, 19 DE NOVEMBRO DE 1992.
- 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRÉSIDÊNCIA DOS SENHORES: Benício Tavares, Salviano Guimarães

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 09 horas e 42 minutos compareceram os Senhores: Deputado Benício Tavares (PTR), Deputado Carlos Alberto (PPS), Deputado Eurípedes Camargo (FT), Deputado Fernando Naves (PTR), Deputado Jorge Lauhy (PL), Deputado José Edmar (sem partido), Deputado José Ornellas (PL), Deputado Salviano Guimarães (PDT).

1.1 - ABERTURA

O Sr. PRESIDENTE -
- Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.
- Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

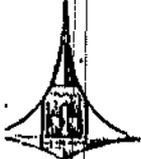
- O Sr. PeMrb Celso, 1º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, a qual é, sem observação, aprovada.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3

1.2.2 - COMUNICADOS DA MESA

- 07 - Mensagem Nº 245/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que
"Comunica sanção ao Projeto de Lei nº 603/92, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de Cr\$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros)", ~~e que se converteu na Lei nº B 532, de 14 de outubro de 1992.~~
- 12 - Mensagem Nº 262/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que
"Encaminha projeto de lei que Aprova o parcelamento de Setor Residencial Leste de Planaltina, RA VI".
- 13 - Mensagem Nº 263/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que
"Encaminha projeto de lei que Dispõe sobre a Classificação de Tarifas dos Serviços de Água e Esgotos do Distrito Federal e dá outras providências".
- 14 - Mensagem Nº 264/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que
"Encaminha Projeto de lei que Institui o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária e dá outras providências".
- 08 - Mensagem Nº 266/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que
"Comunica sanção ao Projeto de Lei nº 632/92 que Altera os valores de retribuição da Gratificação por Encargo em Gabinete e dá outras providências", ~~e que se converteu na Lei nº 250, de 11 de novembro de 1992.~~
- 09 - Mensagem Nº 267/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que
comunica sanção ao Projeto de Lei nº P. 634/92 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício de 1992, no montante de Cr\$ 2.624.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros)", ~~e que se converteu na Lei nº 251, de 11 de novembro de 1992.~~
- 10 - Mensagem Nº 268/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que
comunica sanção ao Projeto de Lei nº 125/91 que "Autoriza o Poder Executivo a implantar a função de Técnico de Enfermagem na rede de Saúde do Distrito Federal" ~~e que se converteu na Lei nº 552, de 12 de novembro de 1992.~~
- 11 - Mensagem Nº 269/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que
encaminha projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal, até o limite de Cr\$ 2.213.760.000,00 (dois bilhões, duzentos e treze milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros), em favor da Polícia Militar do Distrito Federal."



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4

- *Projeto de lei de autoria do Deputado Benício Tavares que "Torna obrigatório nos Mo«M»it«ais Públicos do DF o exame pré-natal denominado 'Torç:he' e dá outras providências."*

02

- *Projeto de lei de autoria do Deputado Wasny de Roure que "Autoriza o fechamento com grades das áreas verdes frontais, laterais e posteriores aos lotes residenciais da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante e dá outras providências."*

00

- *Moção de autoria da Deputada Lúcia Carvalho que "Protesta contra a construção de estacionamento em local destinado a escola, na SQN 314."*

03

- *Requerimento de autoria de vários Deputados que "Solicita inclusão na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 19.11.92 do Projeto de Lei nº 581/92."*

19

- *Requerimento de autoria do Deputado Fernando Naves e outros que "Solicita a inclusão, na próxima sessão extraordinária, dos Projetos de Lei nºs 345/92 apenso ao Projeto de Lei nº 258/91 e 478/92."*

01

- *Requerimento de autoria do Deputado Fernando Naves e outros que "Solicita a inclusão na próxima sessão extraordinária, do Projeto de Lei nºs 385/92."*

02

- *Requerimento de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que "Solicita informações do Sr. Presidente da Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS, sobre a distribuição de lotes do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda."*

06

- *Indicação de autoria do Deputado Padre Jonas que "Sugere ao Poder Executivo a alienação dos estabelecimentos comerciais, situados na Galeria dos Estados, aos seus atuais ocupantes."*

13

- *Indicação de autoria do Deputado Salviano Guimarães que "Suger* ao GDF a construção de passarelas aéreas na BR-040."*

15

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

5

Indicação de autoria do Deputado Balviano Guimarães que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de um posto de saúde na Região do Rodeador, Brasília-DF."

16

Indicação de autoria do Deputado Fernando Naves que "Sugere a criação do Setor de Mansões na Ceilândia."

17

Carta da Superintendente do IDR, Sr^a Elizabet Garcia Campos, que esclarece o pronunciamento do Deputado Geraldo Magela, no Plenário desta Casa, dia 10 de novembro de 1992.

05

Ofício n^o 075/92, do Deputado Fernando Naves, que solicita sua reintegração à Mesa Diretora desta Casa como 29. Suplente.

04

1.2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS, em nome do Governo

- Elogios ao Governador pela sanção ao PDOT,.
- Considerações sobre o desemprego no Distrito Federal.

inclui após o pronunciamento do DEP. Padu Senas.

DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS

- Referência à sanção do projeto sobre Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT.
- Pronunciamento sobre a crise de moradia para a classe média.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

- Considerações sobre o PDOT, que foi sancionado pelo Governador, ontem.
- Referência à CPI da MSPW e áreas públicas ocupadas, no Plano Piloto.
- Solicitação de entrega dos lotes das Quadras 400, e 600 de Samambaia.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA

- Pronunciamento sobre a situação do menor na crise econômica social e moral brasileira e questionamento sobre a herança que será deixada a eles.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO

- Considerações sobre proposição de sua autoria que trata sobre a cobrança, na Justiça, dos devedores públicos do Distrito Federal.

.... Proposta de encerramento do ano letivo dos alunos da 3ª série, do 2º grau, antes do vestibular.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ

.... Discurso sobre ~~relatos~~^a de repressão nos anos de ditadura militar» publicados na revista "Veja" desta semana.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO

- Apresentação de projeto de lei, que "Estabelece participação mínima para o músico, artista ou grupo artístico, da renda proveniente do *concert* artístico cobrado em estabelecimentos comerciais e dá outras providências", e de requerimento que "Solicita a realização de um seminário, no Edifício-Sede da Câmara Legislativa, para discussão da aplicação da Lei do Direito Autoral no Distrito Federal."

DEPUTADO FERNANDO NAVES

- Esclarecimentos sobre matéria publicada no jornal "Correio do Brasil" intitulada "Naves é o Candidato do Buriti à Presidência da Câmara Legislativa".

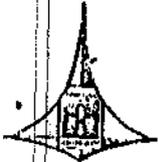
DEPUTADO PADRE JONAS

.... Comentários sobre a sanção do PDOT.

- Considerações sobre a função do ECAD - Escritório Central de Arrecadação (de direitos autorais).

→ incluir o pronunciamento do DEP. EDIMAR PIRENEUS
DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO

- Pronunciamento sobre o "Dia Nacional da Consciência Negra", dia 20 de novembro, e reflexões sobre o preconceito racial no país.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

7

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 104/91, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que "Dispõe sobre a participação em Conselhos e Assembléas e dá outras providências." **DISCUTIDO»**

ITEM 2: Discussão, em 1º turno, 19. dia, do Projeto de Lei nº 284/91, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Aberta do Distrito Federal UNAB/DF e dá outras providências." **DISCUTIDO.**

ITEM 3: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 134/91, de autoria dos Deputados Benício Tavares e Agnelo Queiroz, que "Determina a obrigatoriedade da presença de um pediatra nas salas de parto no âmbito do DF e dá outras providências." **DISCUTIDO.**

ITEM 12: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 140/91, de autoria do Deputado José Edmar, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Fundação Universidade do Distrito Federal e dá outras providências." **DISCUTIDO.**

ITEM 4: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Resolução nº 094/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre a criação da 'Semana de Educação', na Câmara Legislativa do Distrito Federal." **DISCUTIDO.**

ITEM 5: Discussão e votação da Moção nº 052/92» de autoria do Deputado Wasny de Rouse, que "Propõe manifestação da Câmara Legislativa, hipotecando solidariedade ao povo de Angola e ao Governo Constitucional daquele país, em razão da guerra civil provocada pelo grupo guerrilheiro da União Nacional pela Independência Total da Angola UNITA." **RETIRADO DE PAUTA-**

ultimo
item

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

8

*
ITEM 6: Discussão e votação do Requerimento nº 1067/92, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Solicita a convocação do Procurador Beraldo DF, Dr. José Milton Ferreira, para prestar esclarecimento sobre providências a respeito de medidas adotadas em decorrência das conclusões da CPI das causas trabalhistas." **RETIRADO DE PAUTA.**

ITEM 7: Discussão e votação do Requerimento nº 980/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Solicita a tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 385/92 que dispõe sobre o funcionamento do comércio do Distrito Federal e dá outras providências." **RETIRADO DE PAUTA PELO PEDIDO DO AUTOR.**

ITEM 8: Discussão e votação do Requerimento nº 1112/92, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que "Solicita a tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 574/92 que concede título de Cidadão Honorário de Brasília para o Pastor Beverino Vilarindo Lima, Presidente do Conselho de Pastores do Distrito Federal." **RETIRADO DE PAUTA PELO PEDIDO DO AUTOR.**

ITEM 9: Discussão e votação do Recurso nº 025/92, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "Recorre contra a decisão da CEF ao Projeto de Lei nº 253/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que estabelece normas de controle sanitário para vigência no período de seca, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências." **RETIRADO DE PAUTA.**

ITEM 10: Discussão e votação do Recurso nº 026/92, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Recorre contra a decisão da CEF ao Projeto de Lei nº 250/91, de autoria dos Deputados Agnelo Queiroz e Cláudio Monteiro, que dispõe sobre a participação da Câmara Legislativa do Distrito Federal na discussão dos reajustes das tarifas do Transporte Público Coletivo do DF." **RETIRADO DE PAUTA.**

ITEM 11: Discussão e votação do Recurso nº 027/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Recorre contra a decisão da CEF ao Projeto de Lei nº 301/91, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em Concurso Público, da administração direta, indireta e fundacional do Distrito Federal e Câmara Legislativa." **RETIRADO DE PAUTA.**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

9

1.4 - GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO TADEU RORIZ

- Pronunciamento sobre o **le** e s e m p r e s o e a s f r c n t e s d e
trabVA/ho temporúvias no DisV.riio Federal.

DEPUTADO AROLDO SATAKE

■ Hsc lVArec imentos sobre Matéria, de autoria do DeputadD
Geraldo MagelVA, publicadVA no "Jornal de Brasília", hoje, a
respeito de um artigo seu intitulado "Produtor Perde Águas
Claras".

1.5 - ENCERRAMENTO

Convocacao de sessao extraordinária para apreciação da
Lei Orgânica do Distrito Federal, a realizar-se hoje, às 15
horas..

Convocacao de sessão extraordinária a realizVAR=se hoje,
às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte Ordem do Dia:

Discussão e votação dos Projetos de Lei n.º 3

■ 648/92, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre o
enquadramento de servidoresB que menciona. ,etcorar,teB das
carreiras Finanças Controle e Orçamento - dá outras
providencias."

■ 649/92, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o
Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de
Cr\$ 350.000.000,00 (Trezentos e cinciente milhões de
cruzeiros)."

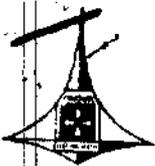
- 581/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que
"Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília aos Srs.
Oscar Niemeyer, Lúcio Costa e Roberto Burli. Marx.."

■ 385/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Dispõe
sobre o funcionamento do comércio do DF e dá outras
providencias."

- 345/92*, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que
"Estabelece normas para as Micro-Empresas (ME) de Pequeno
Porte, no DF."

■ 258/91*, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz e outros,
que "Estabelece normas para as Micro-Empresas (ME) e
Empresas de Pequeno Porte (EPP), relativas ao tratamento
diferenciado e simplificado, noB campos administrativo,
fiscal, creditício e de desenvolvimento empresarial (art.
179 da Constituição Federal). * Apensos.

■ 478/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Dispõe
sobre a reciclagem de resíduos sólidos, no Distrito Federal
e dVÁ outras providências."



ATA

8)ª SESSÃO ORDINÁRIA, 19 DE NOVEMBRO DE 1992.

- 21 SESSÃO LEGISLATIVA DA 12 LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputados Salviano Guimarães e Benício Tavares.

SECRETÁRIO(s): Deputados José Ornellas, Benício Tavares e Fernando Naves.

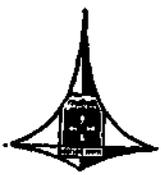
LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA s 9 horas e 42 minutos.

ENCERRAMENTO : 12 horas.

REGISTRO DE PRESENÇAS NA SESSÃO

Deputado Agnelo Queiroz	< PC do B	3
Deputado Aroldo Satake	< PTR)
Deputado Benício Tavares	(PTR	3
Deputado Carlos Alberto	< PPS)
Deputado Cláudio Monteiro	(PDT	3
Deputado Edimar Pireneus	(PTR	3
Deputado Eurípedes Camargo	(PT)
Deputado Fernando Naves	< PTR)
Deputado Geraldo Magela	(PT)
Deputado Gilson Araújo	< PTR	3
Deputado Padre Jonas	< PTR)
Deputado Jorge Cauhy	< PL	3
Deputado José Edmar	(S/PARTIDO)	
Deputado José Ornellas	(PL	3
Deputada Lúcia Carvalho	(PT)
Deputado Manoel de Andrade	< PTR	3
Deputada Maria de Lourdes	< PSDB)
Deputado Maurílio Silva	< PTR	3
Deputado Pedro Celso	(PT)
Deputado Peniel Pacheco	< PTB)
Deputada Rose Mary Miranda	(PTR)
Deputado Tadeu Roriz	< PTR	3
Deputado Uasny de Roure	< PT)
Deputado Salviano Guimarães	(PDT)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

es

TAQUI.: SULAMITA

REVISOR: EDSON

HORA: 9.40 Nº: 03/1

DATA: 19/11

ORADOR:

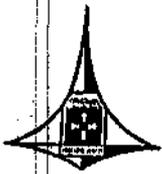
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Fernando Naves^a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, expediente.

~~(O Sr. Secretário, Deputado Fernando Naves, procede à leitura do seguinte:)~~



19.11.92

3/3

LIDO em
19/11/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO NAVES

REQUERIMENTO Nº /92

Autor : Deputado FERNANDO NAVES - PTR

Assunto : Requer seja incluído na próxima Sessão Extraordinária o Projeto de Lei nº 385/92.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeiro a V.Ex^ª., nos termos regimentais, seja incluído na próxima Sessão Extraordinária o Projeto de Lei nº 385/92.

Sala das Sessões em de de 1992.

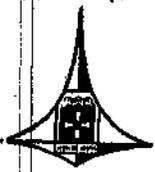
Deputado FERNANDO NAVES - P T R

Abadio

19.11.92

3/4

LIDO EM
19/11/92



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº 9 /92
(Da Deputada Lúcia Carvalho)

Protesta contra a construção de estacionamento em local destinado a escola, na SQN 314.

Nos termos do ^a Art. 105 do Regimento Interno, solicito seja enviada Moção de protesto à Administração Regional de Brasília, pela proposta de construir estacionamento em local destinado a escola, na 314 Norte.

JUSTIFICAÇÃO

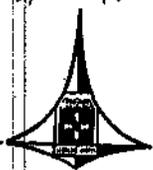
O Correio Braziliense traz em sua edição de 10/11/92 matéria dando conta de que o Administrador do Plano Piloto, Sr. Haroldo Meira, propõe a construção de um estacionamento destinado a atender aos clientes de um supermercado instalado nas imediações da SQN 314, em área reservada para a construção de uma escola-parque.

Acreditamos ser, antes de tudo, um contra-senso da parte do Sr. Administrador, vez que o serviço de educação, essencial e prioritário, não pode ser descartado ao sabor das circunstâncias. Num momento em que Brasília tem carência de equipamentos educacionais, a atitude deve ser de mandar construir a escola e não ocupar sua área com um estacionamento.

Obviamente que é necessária a construção de um estacionamento, mas esse ônus deve ser bancado pela empresa interessada, em negociação com a Administração e os moradores da Quadra.

19.11.92

tf

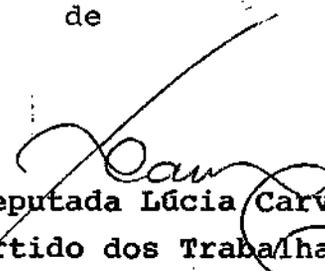


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A construção de mais salas de aula em Brasília se faz necessária, principalmente neste momento em que, devido à falta de recursos, as famílias procuram mais e mais a escola pública. Por outro lado, uma escola-parque é um equipamento destinado não só à quadra em que está instalada mas às quadras vizinhas, com o oferecimento de atividades alternativas como arte, artesanato, práticas desportivas, etc.

Portanto, é inconcebível a construção de um estacionamento em substituição a uma escola, razão pela qual propomos a presente Moção.

Sala das Sessões, de de 1992

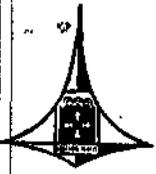

Deputada Lúcia Carvalho
Partido dos Trabalhadores

19.11.92

3/6

3/6

LIDO EM
19/11/92



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO NAVES

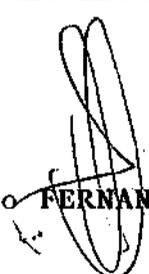
OF. INT. Nº 075/92

Brasília, 17 de novembro de 1992,

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V.Ex^a. com a finalidade de solicitar minha reintegração à Mesa Diretora desta Casa de Leis, como 2º-Suplente, por haver deixado, a partir desta data, a Liderança do Governo, conforme Ofício anexo, enviado hoje ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Na oportunidade renovo os mais sinceros votos de alta estima e distinta consideração.


Deputado FERNANDO NAVES - P T R

Exm^o. Senhor

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

MD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

N e s t a



OF. EXT. Na 1260/92

Brasília, 16 de novembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Honrou-me ao ser convidado por V.Ex^ã., para exercer a função de **Líder** do Governo nesta Câmara Legislativa do Distrito Federal, período em que tive a oportunidade de conviver com os mais diversos assuntos que dizem respeito ao Distrito Federal, **estando** sempre atento a todas as questões»

Entendo ser **relevante**, seja dada a mesma oportunidade a outro Companheiro, para que seja realizado o rodízio dentro da Bancada, motivo pelo qual solicito, em caráter irrevogável, seja **designado** novo Líder, para exercer a função de Líder do Governo nesta Casa*

Na **oportunidade**, apresento a V.Ex^ã., os mais sinceros **agradecimentos** pela confiança em mim depositada.


Deputado FERNANDO NAVES - P T R

Exm^ã. Senhor

Dr. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MD. Governador do Distrito Federal

N e s t a

Recebi J.F.M. 92




A Assessoria de Planejamento
Para leitura em plenário.
Em 14/11/92.

L100 EM
19/11/92

Franco Magela
Hernando Teixeira Espant
Chefe de Gabinete da Presidência

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS

AO : EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS SOBRE O PRONUNCIAMENTO DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR DEPUTADO GERALDO MAGELA NO PLENÁRIO DESSA CASA, NO DIA 18 DE
NOVEMBRO DE 1992.

"Por uma questão da mais elementar justiça e
ética mais básica é preciso que se
restabeleça a verdade dos fatos."

(Deputado Geraldo Magela)

Senhor Presidente s

Tendo em vista o pronunciamento do Excelentíssimo
Senhor Deputado Geraldo Magela no Plenário dessa Casa, no dia 10 de
novembro próximo passado, e apertes concedidos aos Excelentíssimos
Senhores Deputados Wasny de Roure, Carlos Alberto, Fernando Naves,
Tadeu Roriz e Cláudio Monteiro, vimos fornecer algumas informações
que possam subsidiar a todos os parlamentares dessa Casa para análise
dos fatos ora apresentados.

2» Desde o início dos trabalhos de execução dos
Concursos dessa Casa, nossos técnicos, paritariamente com a Comissão
Coordenadora do Concurso, não mediram esforços para superar todas as
dificuldades relativas ao planejamento e acompanhamento dos processos
seletivos em execução neste Instituto.

3, é importante ressaltar, que este Instituto deslocou
uma equipe de técnicos, especialistas em traçar perfil
profissiográfico, gratuitamente, para colaborar com a Comissão de
Concurso dessa Casa na definição das descrições sumárias dos cargos
que eram objeto do concurso, especificamente o de Assessor
Legislativo.

4. Cumpre-nos esclarecer, a Vossa Excelência, que para
superar as dificuldades inerentes à adequação do caráter técnico ao
caráter político, realizamos algumas reuniões, tanto no âmbito dessa
Casa como no IDR, sem lavraturas de atas, visto que esse
comportamento não havia sido estabelecido no início dos trabalhos,
apenas ficando acertado que nossas decisões, quando necessárias,
seriam documentadas através de ofícios.

5. Continuando a prestar as informações necessárias, permita-nos relembrar fatos que aconteceram por ocasião do processo de identificação das provas do concurso de Assessor Técnico dessa casa.

6. Senhor Presidente, Vossa Excelência lembra que estivemos algumas vezes nessa Casa, inclusive participando de reunião da Mesa Diretora, em que estiveram presentes também os Deputados Geraldo Magela, Wasny de Roure e Carlos Alberto, dentre outros, prestando alguns esclarecimentos a respeito das dúvidas levantadas naquela ocasião.

7. Restou, naquele momento, um posicionamento dessa Casa de que a metodologia de identificação das provas mereceria uma complementação de informações à sociedade que poderia ser obtida através da instalação de Comissão Paritária, instituída por Vossa Excelência, formada por membros de ilibada reputação e que após conclusão dos trabalhos todos os parlamentares presentes nada mais teriam a questionar, conforme compromisso assumido naquela reunião»

B. A Comissão foi composta por nomes que prestam ou prestaram serviços ao Estado, quer seja na área Federal ou Estadual e merecem todo nosso respeito e credibilidade.

9. A Comissão, em parecer publicado no DODF nº 204 de 06 de outubro do ano em curso, assim concluiu:

"Não foi oferecido pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, bem como pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, nem detectado por esta Comissão, qualquer indício de materialidade e autoria que autorizassem a afirmação de vício do ato administrativo sob apreciação, razão por que concluiu esta Comissão que não se observa nos procedimentos adotados pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no que diz respeito ao processo de desidentificação e posterior identificação das provas, qualquer falta de observância às normas que regulamentam o Concurso."

10. Senhor Presidente, após estas colocações, gostaríamos, para completar o elenco de informações de relatarmos o seguintes

11. É praxe deste Instituto, que servidores ou parentes destes até 3º grau, consanguíneos ou afins, inscritos em concursos públicos, participem do evento, devendo o servidor inscrito comunicar à Gerência de Recrutamento e Seleção do IDR o fato, para que a partir deste momento fique impedido de ter acesso às questões das provas, em qualquer fase dos concursos até a publicação das mesmas como componentes de bancas examinadoras, revisoras, datilógrafos, digitadores, bem como trabalhar na reprografia e impressão e nas atividades de aplicação de provas.

12. Por ocasião do resultado parcial do Concurso Público Para Agente de Apoio, tínhamos a certeza de que somente o fato correspondente a praxe deste Instituto não seria suficiente, no caso específico da servidora Maria das Dores Baia Santos, visto que a mesma era detentora de uma função de chefia, especificamente do Núcleo de Estudos e Medidas, unidade responsável pela elaboração das provas.

13. É importante ressaltar que colocamos a servidora a par desta posição e que esta imediatamente assumiu a postura de que sua filha renunciaria ao concurso, caso o afastamento não oficial devesse ter sido um ato indispensável ao cumprimento da cláusula 5ª parágrafo primeiro do Convênio CLDF e IDR.

14. De posse do requerimento de renúncia da candidata, a então Superintendente Substituta, titular da Chefia de Gabinete do IDR, solicitou a nossa Assessoria Especial, parecer sobre a solicitação da Gerência de Recrutamento e Seleção que, considerando a solicitação da candidata, a consultou sobre o procedimento a ser adotado por aquela Gerência, dando origem ao Parecer nº 17/92, em anexo.

15. Acolhendo o parecer jurídico sobre a matéria, a Superintendente Substituta, deferiu à solicitação da candidata, excluindo seu nome da relação oficial, encaminhada à Câmara Legislativa e afixada no mural do IDR, em 21/10/92.

16. O ato, Senhor Presidente, foi lícito e juridicamente perfeito. As consequências políticas independem de nossas reais intenções, dizemos assim porque a candidata excluída concorreu a uma vaga na categoria de Atendente de Plenário e ficaria acima do 30º lugar, e antes ainda da prova de títulos. Inexiste fraude como no concurso do Banco do Brasil em que os candidatos foram aprovados e ficaram classificados no limite de vagas previsto.

17. Não obstante esta informação, quando retornei de viagem ao exterior, comentei o fato com o meu Secretário de Estado de Administração & Trabalho, Doutor Renato Riella que imediatamente se posicionou favorável a ida à Câmara Legislativa para relatar a Vossa Excelência nossa decisão em anular a prova desta categoria, ratificando assim posturas que comprovam a transparência e a lisura com as quais o IDR sempre vem desenvolvendo suas atividades e prestando serviços à comunidade do GDF.

18. ... Quando chegamos à Câmara, aguardamos por algum tempo, Vossa Excelência que nos recebeu atenciosamente, porém bastante preocupado pelas proposições que estavam sendo estabelecidas em plenário.

19. Considerando os compromissos do nosso Secretário e a ausência do Deputado Pedro Celso, não foi possível conversarmos a respeito do motivo que nos levou até a presença de Vossa Excelência»

20. No dia seguinte, 6ª feira, decidimos encaminhar o Edital de anulação da referida prova que foi publicado no DODF nº 227 de 09 de novembro de 1992, como também afastar de suas funções a Chefe do Núcleo de Estudos e Medidas e a Gerente de Recrutamento e Seleção.

21. Duas? observações merecem destaque neste momento.

22. Primeiro diz respeito ao corpo funcional do IDR e a segunda a afirmação do Deputado Magela de que o concurso teria sido anulado por iniciativa da Comissão Coordenadora do Concurso, dessa Casa.

23. Quanto ao corpo funcional do IDR, gostaríamos de enfatizar que na nossa gestão, dele fazem parte todos os servidores em exercício neste Instituto, independente de sua origem, os quais temos mesmos propósitos e comprometimento, de juntos contribuímos para o sucesso de nossas ações.

24. Quanto à iniciativa de anulação do concurso ser mérito da Comissão Coordenadora de Concurso, os fatos apresentados comprovam a iniciativa deste Instituto uma vez que a publicação do ato oficial precede ao ofício CI nº 130/CCCF/CLDF encaminhado pela Comissão Coordenadora do Concurso, à Presidência dessa Casa e recebido por este Instituto em 10/11/92.

25. Ao encerrar este documento, Excelência, queremos que a certeza seja plena e as informações aqui contidas demonstrem a honestidade e a lisura dos atos praticados por este Instituto.

26. Esclarecemos que não foi instaurado inquérito administrativo para apurar responsabilidade, em face da inexistência de fraude, que sequer ficou materializada.

27. Quanto às declarações por mim feitas no Correio Braziliense de 03/10/92, reportamo-nos ao Ofício nº 373/92-IDR, de 22/10/92 enviado a Vossa Excelência pela Senhora Chefe de Gabinete, a meu pedido, em que ficou esclarecido que as declarações, não foram direcionadas a essa Casa e expressam apenas a realidade das inúmeras cartas recebidas, por/ este Instituto, em que políticos considerados, de forma generalizada, fazem pedidos de toda ordem. Em hipótese alguma, esta Superintendente, faria qualquer tipo de declaração que atingisse os membros dessa Casa.

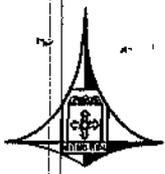
28. Com esse documento» Excelência, esperamos ter fornecido aos parlamentares todas as informações necessárias que subsidiarão a análise dos fatos representados em plenário.

Quanto ao requerimento dos Deputados Geraldo Magela e Cláudio Monteiro, solicitando meu comparecimento, para prestar esclarecimentos sobre declarações a jornal local, informo a Vossa Excelência que comparecerei prazerosamente ao Plenário dessa Casa para confirmar as afirmações contidas no O.E. nº 373/92-IDR e reafirmar o meu respeito aos nobres membros dessa Casa.

Em, 12 de novembro de 1992


ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente.

(Cópia encaminhada à todos os parlamentares e a Comissão Coordenadora de Concursos dessa Casa).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO EM
19/11/92

1ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº/92

AUTOR : DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO

PARTIDO : PARTIDO DOS TRABALHADORES

ASSUNTO : "Solicita informações do Sr. Presidente da Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS, sobre a distribuição de lotes do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda."

SENHOR PRESIDENTE,

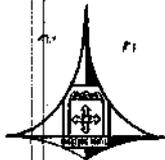
Nos termos do ~~artigo~~ 107 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, vimos requerer do Sr. Nelson Filippelli, Presidente da SHIS, as seguintes informações:

a) listagem dos inscritos no Cadastro - Geral de Pretendentes a Moradia no Distrito Federal, com a sua respectiva classificação;

b) relação completa dos inscritos no Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda, com a classificação de cada um;

c) número de lotes distribuídos desde 1990 até a presente data, por localidade e nome dos contemplados com esses imóveis;

d) cronograma dos assentamentos a serem implantados nos meses de novembro e dezembro de 1992 e no ano de 1993, com o número de lotes por localidade.



JUSTIFICAÇÃO

A falta de informações sobre «a distribuição dos lotes do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda tem gerado insegurança e angústia nos inscritos. Com frequência, inúmeras famílias nos procuram ansiosas por informações sobre sua classificação, seu posicionamento em relação aos demais cadastrados e o horizonte de tempo que terão de aguardar para receber o imóvel.

A
O acesso à informação de seu interesse particular ou de interesse coletivo é um direito assegurado no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. Portanto, a população inscrita no Cadastro Geral de Pretendentes à Moradia e no Programa de Assentamento tem todo o direito de ser informada sobre sua real situação.

Esses dados são importantes para podermos prestar um serviço às famílias carentes que nos procuram e que, bem informadas, certamente sentir-se-ão mais seguras em relação ao Programa e conscientes de suas reais possibilidades de acesso a um imóvel. Além disso, contribuirão para maior transparência do processo de distribuição dos lotes.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1992.

Deputado EURÍPEDES CAMARGO

0.4.8

LIDO EM
19/11/92

MENSAGEM

Nº 245 /92-GAG

Brasília, 13 de novembro de 1992.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 22 do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991, combinado com o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sancionei o Projeto de Lei nº 603, de 1992, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o limite de Cr\$ 4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros)", e que se converteu na Lei nº 332, de 1A de outubro de 1992.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinguida consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa
do Distrito Federal

N E S T A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Salviano
Em 14-10-92
[Signature]

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o limite de Cr\$ 4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1992 (Lei ns 224, de 27 de dezembro de 1991), até o limite de Cr\$ 4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2ª - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. A- - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de outubro de 1992.

[Signature]

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
 Presidente

0,4.10

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1992 Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL: ANEXO A LEI No. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, PROJETOS, ATIVIDADES, TOTAL. Rows include CAHARA LEGISLATIVA, CAKARA LEGISLATIVA, LEGISLATIVA, PROCESSO LEGISLATIVO, ACAO LEGISLATIVA, MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA, and IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA. Total values are 4.600.000.

Handwritten signature or mark.

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

FISCAL

ANEXO 1A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
39000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
39000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
999999.999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.600.000
	GRUPO DE DESPESA : RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
999999.999.0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
	GRUPO DE DESPESA : RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
TOTAL				4.600.000

LEI N.º 332 DE 14 DE outubro DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o limite de Cr\$ 4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscientos milhões de cruzeiros)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1992 (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), até o limite de Cr\$ 4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscientos milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

PUBLICADO NO "DO" DF
N.º 10 DE 15/10/92

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

0.4.14

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1992

Cr\$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

FISCAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI Nº 332 de 14 de outubro de 1992

RECURSOS DO TESOUREIRO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA		4.600.000	4.600.000
01001	CÂMARA LEGISLATIVA		4.600.000	4.600.000
	LEGISLATIVA		4.600.000	4.600.000
	PROCESSO LEGISLATIVO		4.600.000	4.600.000
	AÇÃO LEGISLATIVA		4.600.000	4.600.000
01010012.029.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA		4.600.000	4.600.000
	GRUPO DE DESPESA:			
	· PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.600.000	4.600.000
	V			
01010012.029.0001	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA		4.600.000	4.600.000
	GRUPO DE DESPESA:			
	· PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.600.000	4.600.000
T O T A L			4.600.000	4.600.000

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1992

Cr\$ 1.000,00

CANCELAMENTO

FISCAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI Nº 332 de 14 de outubro de 1992

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
39000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
• 39000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
99999999.999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
	GRUPO DE DESPESA:			
	. RESERVA DE CONTINGÊN CIA			4.600.000
99999999.999.0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	GRUPO DE DESPESA:			
	. RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.600.000
TOTAL				4.600.000

g

0.4.16

LIDO EM

19/11/92

MENSAGEM

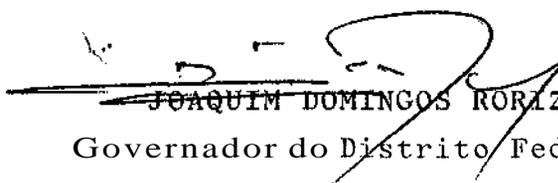
Nº 266 /92-GAG

Brasília, 18 de novembro de 1992

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 22 do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991, combinado com o artigo 178, § 22, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sancionei o Projeto de Lei nº 632, de 1992, que "Altera os valores de retribuição da Gratificação por Encargo em Gabinete e das outras providências", e que se converteu na Lei nº 350, de 11 de novembro de 1992.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinguida consideração.

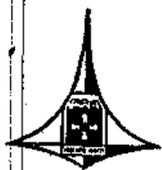

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

N E S T A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Altera os valores de retribuição da Gratificação por Encargo em Gabinete e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1ª - Os valores atribuídos à Gratificação por Encargo em Gabinete passam a ser:

I - em agosto de 1992:

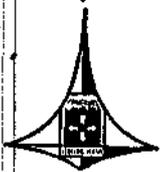
a) Assessor	-	1.468.800,00
b) Assistente	-	881.280,00
c) Auxiliar	-	587.520,00

II - a partir de setembro de 1992:

a) Assessor V	-	2.116.800,00
b) Assistente	-	1.270.000,00
c) Auxiliar	-	846.720,00

Art. 2º - As atuais cotas de Funções de Assessoramento Superior - FAS ficam acrescidas no mês de agosto de 70% (setenta por cento) e a partir de setembro de 1992 de 46% (quarenta e seis por cento).

Art. 3º - As retribuições dos Empregos em Comissão, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, passam a ser as constantes do Anexo a esta Lei.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Art. 4- - Os valores dos vencimentos das remanescentes Funções em Comissão são fixados, a partir de 1º de agosto de 1992, em:

SÍMBOLO	VALOR
FC-01	750.000,00
FC-02	735.294,11
FC-03	720.876,57
FC-04	706.741,73
FC-05	692.884,04
FC-06	679.298,07
FC-07	665.978,50
FC-08	652.920,09
FC-09	640.117,73
FC-10	627.566,40
FC-11	615.261,17
FC-12	603.197,22
FC-13	591.369,82
FC-14	579.774,33

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6- - Revogam-se as disposições em contrário.
câmara Legislativa do Distrito Federal, de novembro de 1992.


Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ANEXO

(Art. 32 da Lei nº 350, de 11 de novembro de 1992)

SÍMBOLO	AGOSTO	SETEMBRO
CC.1	4.501.572,12	6.527.279,58
CC.2	2.925.032,62	4.242.457,30
FG.1	2.925.032,62	4.242.457,30
CC.3	2.269.400,62	3.290.746,90
FG.2	1.614.913,54	2.341.624,64
FG.3	1.167.127,67	1.692.335,13
CC.4	1.167.127,67	1.692.335,13



LEIN.o 350

DE 11 DE novembro DE 19 92

Altera os valores de retribuição da Gratificação por Encargo em Gabinete e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
PAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os valores atribuídos à Gratificação por Encargo em Gabinete passam a ser:

I - em agosto de 1992:

- a) Assessor - 1.468.800,00
- b) Assistente - 881.280,00
- c) Auxiliar - 587.520,00

II - a partir de setembro de 1992:

- a) Assessor - 2.116.800,00
- b) Assistente - 1.270.000,00
- c) Auxiliar - 846.720,00

Art. 2º - AS atuais cotas de Funções de Assessoramento Superior - FAS ficam acrescidas no mês de agosto de 70% (setenta por cento) e a partir de setembro de 1992 de 46% (quarenta e seis por cento).

Art. 3º - As retribuições dos Empregos em Comissão, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, passam a ser as constantes do Anexo a esta Lei.

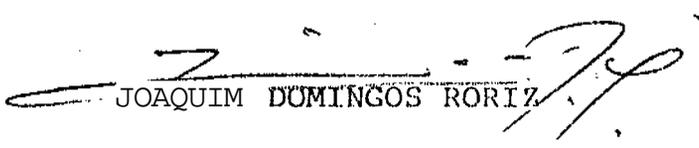
Art. 4º - Os valores dos vencimentos das remanescentes Funções em Comissão são fixados, a partir de 1º de agosto de 1992, em:

SÍMBOLO	VALOR
FC-01	750.000,00
FC-02	735.294,11
FC-03	720.876,57
FC-04	706.741,73
FC-05	692.884,04
FC-06	679.298,07
FC-07	665.978,50
FC-08	652.920,09
FC-09	640.117,73
FC-10	627.566,40
FC-11	615.261,17
FC-12	603.197,22
FC-13	591.369,82
FC-14	579.774,33

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogara-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília .


JOAQUIM DUMINGOS RORIZ

Republicada por haver saído incompleta
no DODF n2 230 de 12.11.92

ANEXO

(Art. 3º da Lei nº 350, de 11 de novembro de 1992)

SÍMBOLO	AGOSTO	SETEMBRO
CC.1	4.501.572,12	6.527.279,50
CC.2	2.925.832,62	4.242.457,30
FG.1	2.925.832,62	4.242.457,30
CC.3	2.269.480,62	3.290.746,90
FG.2	1.614.913,54	2.341.624,64
FG.3	1.167.127,67	1.692.335,13
CC.4	1.167.127,67	1.692.335,13



0.4.24

L100 EM
19/11/92

MENSAGEM

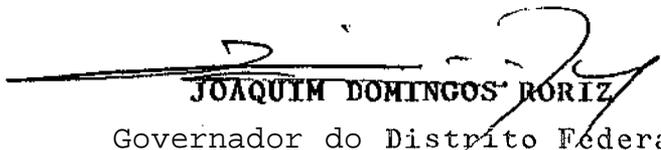
Nº 267 /92-GAG

Brasília, 18 de novembro de 1992.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Exce
lência que nos termos do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 01,
de 05 de julho de 1991, combinado com o artigo 178, § 22, do Re
gimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, san
cionei o Projeto de Lei nº 634, de 1992, que "Autoriza o Poder
Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento Fiscal do
Distrito Federal para o exercício de 1992, no montante de Cr\$
2.624.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e quatro mi
lhões de cruzeiros)", e que se converteu na Lei nº 351, de 11 de
novembro de 1992.

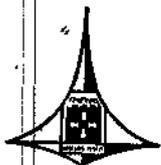
Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelên
cia protestos de elevada estima e distinguida consideração.


JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Governador do Distrito Federal

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa
do Distrito Federal

N E S T A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

*Sancionado
Em 11-11-92*

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício de 1992, no montante de Cr\$ 2.624.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1992 (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), no montante de Cr\$ 2.624.000.000,00 (Dois bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros), para atender à programação indicada no Anexo I.

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior serão financiados nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de novembro de 1992,

Salviano Guimarães
Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ANEXO I
CREDITO SUPLEMENTAR

F I S C A L

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUDLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.624.000		2.624.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	2.594.000		2.594.000
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUDLICA	70.000		70.000
	SEGURANCA PUDLICA	70.000		70.000
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO	70.000		70.000
0605351.051.0000	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	70.600		70.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	70.000		70.000
0605351.051.0001	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS NO DETRAN	70.000		70.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	76.000		70.000
	TRANSPORTE		2.524.000	2.524.000
	TRANSPORTE URBANO		2.524.000	2.524.000
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO		2.524.000	2.524.000
415732.063.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN		2.524.000	2.524.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.524.000	2.524.000
415732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		2.524.000	2.524.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.524.000	2.524.000
52002	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUIAP		30.000	30.000
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		30.000	30.000
	ASSISTENCIA		30.000	30.000

CREDITO SUPLEMENTAR

FISCAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		30.000	30.000
15014062.152.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	30.000
15014062.152.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRELÍTES		30.000	30.000
	TOTAL	70.000	2.551.000	2.621.000

177 2

CANCELAMENTO

F I G C A L

P.R.O G R A H A D E T R A B A L H O

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
52000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUOLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2.624.000	2.624.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN		2.594.000	2.594.000
	TRANSPORTE		2.594.000	2.594.000
	TRANSPORTE URBANO		2.594.000	2.594.000
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO		2.594.000	2.594.000
16915732.063.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN		1.797.000	1.797.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		656.000	656.000
	INVESTIMENTOS		576.000	576.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS		565.000	565.000
16915732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		1.221.000	1.221.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		656.000	656.000
	INVERSOES FINANCEIRAS		565.000	565.000
16915732.063.0003	IMPLANTACAO DE CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM CEILANDIA		192.000	192.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	INVESTIMENTOS		192.000	192.000
16915732.663.6064	IMPLANTACAO DA CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO NO GAMA		192.000	192.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	INVESTIMENTOS		192.000	192.000
16915732.063.0005	IMPLANTACAO DE CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM SOBRADINHO		192.000	192.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	INVESTIMENTOS		192.000	192.000
16915732.096.0000	COORDENACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO E SEGURANCA DE TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL		300.000	300.000

CANCELAMENTO

F I S C A L

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000	300.000
16915732.096.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA		300.000	300.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000	300.000
16915732.107.0000	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRANSITO		197.000	497.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		197.000	497.000
14915732.107.0001	PRODUÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS		497.000	497.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		497.000	497.000
52002	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP		30.000	30.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		30.000	30.000
	ASSISTÊNCIA		30.000	30.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		30.000	30.000
4062.152.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	INVESTIMENTOS		30.000	30.000
4062.152.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	INVESTIMENTOS		30.000	30.000
	TOTAL		2.624.000	2.624.000

LEI N.º 351 DE 11 DE novembro DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício de 1992, no montante de CR\$ 2.624.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1992 (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), no montante de Cr\$ 2.624.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros), para atender à programação indicada no Anexo I.

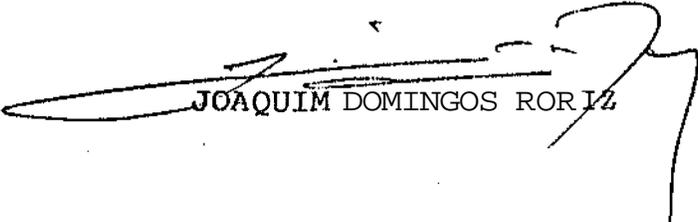
Art. 22 - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior serão financiados nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

2

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CRED TO SUPLEMENTAR

F I S C A L

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. 351 de 11 de novembro de 1992

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
52660	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.624.006		2.624.066
52661	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN	2.594.000		2.594.006
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	70.000		70.066
	SEGURANCA PUBLICA	70.666		70.000
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO	70.000		70.600
06365351.051.0000	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	76.660		70.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	76.666		76.666
06305351.051.0001	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS NO DETRAN	70.000		70.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	70.000		70.000
	TRANSPORTE		2.524.660	2.524.006
	TRANSPORTE URBANO		2.524.660	2.524.060
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO		2.524.000	2.524.000
16915732.663.0006	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN		2.524.600	2.524.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.524.666	2.524.000
5915732.063.0661	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		2.524.060	2.524.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.524.600	2.524.000
52002	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP		36.066	30.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA		36.666	30.000
	ASSISTÊNCIA		30.000	30.600

CREDITO SUPLEMENTAR

FISCAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. 351 de 11 de novembro de 1992

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CH160	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		30.000	30.000
1581/062.152.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	30.000
1501/062.152.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	30.000
177 2	TOTAL		76.060	2.551.000
				2.621.000

CANCELAMENTO

F I G. C A. L.

PROGRAMA 1) E TRABALHO

ANEXO A LEI No. 351 de 11 de novembro de 1992

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
52000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2.621.000	2.621.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN		2.591.000	2.571.000
	TRANSPORTE		2.594.000	2.591.000
	TRANSPORTE URBANO		2.591.000	2.571.000
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO		2.591.000	2.571.000
16915732.063.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN		1.797.000	1.797.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		656.000	656.000
	INVESTIMENTOS		576.000	576.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS		565.600	565.000
915732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		1.221.000	1.221.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		656.000	656.000
	INVERSOES FINANCEIRAS		565.000	565.000
16915732.063.0003	IMPLANTAÇÃO DE CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM CEILANDIA		172.000	192.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	INVESTIMENTOS		192.000	172.000
16915732.063.0601	IMPLANTAÇÃO DA CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO NO GAMA		192.000	192.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	INVESTIMENTOS		172.000	172.000
16915732.063.0005	IMPLANTACAO DE CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM SOBRADINHO		172.000	172.000
	GRUPO DE DESPESA :			
	INVESTIMENTOS		192.000	172.000
16915732.076.0000	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL		300.000	300.000

CANCELAMENTO

FISCAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. 351 de 11 de novembro de 1992

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000	300.000
16915732.096.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA		300.000	300.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000	300.000
16915732.107.0000	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRANSITO		497.000	497.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		W. 000	497.000
16915732.107.0001	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS		W. 000	W. 000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		W. 000	497.900
• 52002	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP		30.000	30.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		30.060	30.000
	ASSISTÊNCIA		30.000	30.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		30.000	30.000
T 14862.152.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000
	* GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		30.000	30.000
15814862.152.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		30.000	30.000
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS		30.000	30.000
177 A	TOTAL		2.624.000	2.624.000

0.4.36

LIDO EM

19/11/92

DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

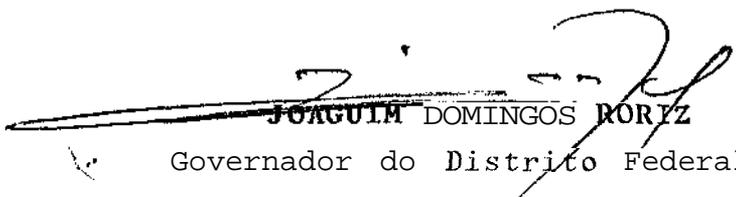
Nº 268 /92-GAG

Brasília, 18 de novembro de 1992.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991, combinado com o artigo 178, § 22, do Regimento Interno da Câmara legislativa do Distrito Federal, sancionei o Projeto de Lei nº 125, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a implantar a função de Técnico de Enfermagem na rede de Saúde do Distrito Federal", e que se converteu na Lei nº 352, de 12 de novembro de 1992.

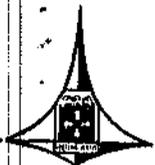
Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada e distinguida consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa
do Distrito Federal

NESTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

*Sanção
Em 12-11-92*

Autoriza o Poder Executivo a Implantar a função de Técnico em Enfermagem na rede de Saúde do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1^a - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar a função Técnico em Enfermagem na rede de saúde do Distrito Federal, de conformidade com a Lei n^o 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e o Decreto n^o 94.406, de 08 de junho de 1987, que regula suas atividades.

Art. 2^o - São condições para o exercício da função de Técnico em Enfermagem:

I - ser titular do diploma ou do certificado de Técnico em Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado no órgão competente;

II - ser titular do diploma ou do certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidade no Brasil como diploma de Técnico em Enfermagem.

LEI N.º 352 DE 12 DE novembro DE 1982

Autoriza o Poder Executivo a implantar a função de Técnico em Enfermagem na rede de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar a função Técnico em Enfermagem na rede de saúde do Distrito Federal, de conformidade com a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regula suas atividades.

Art. 22 - São condições para o exercício da função de Técnico em Enfermagem:

- I - ser titular do diploma ou do certificado de Técnico em Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado no órgão competente;



II - ser titular do diploma ou do certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidade no Brasil como diploma de Técnico em Enfermagem.

Art. 3º - São atribuições do Técnico em Enfermagem as constantes do Art. 10 do Decreto 94.406, de 08 de junho de 1987.

Art. 4º - O vencimento básico do Técnico em Enfermagem corresponderá àquele pago aos servidores integrantes da carreira de Assistente intermediário de Saúde,

Art. 5º - Os servidores integrantes da carreira de Auxiliar de Enfermagem, que preencherem os requisitos do art. 2º, e que estejam em pleno exercício nos cargos específicos, serão enquadrados como Técnicos em Enfermagem, respeitados os direitos adquiridos e a correlação dos níveis da Tabela Permanente.

Art. 6º - A Fundação Hospitalar do Distrito Federal, fica autorizado a ministrar o curso de Técnico em Enfermagem, através da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB).

Art. 7º - Os Técnicos em Enfermagem da rede pública do Distrito Federal estarão sujeitos a jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 8º - O Poder Executivo tomara as providências necessárias à regulamentação desta Lei.



Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1992.
104º da República e 332 de Brasília.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

0.4.41

L100 EM
19/11/92

MENSAGEM

Nº 269 /92-GAG

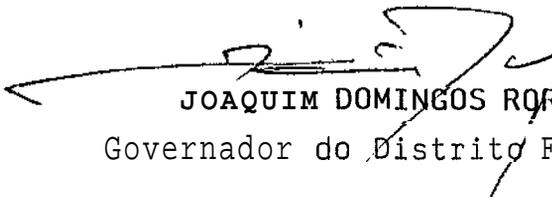
Brasília, 18 de novembro de 1992.

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação dessa Casa, acompanhado de Exposição de Motivos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal (Lei ns 224, de 27 de dezembro de 1991), até o limite de Cr\$ 2.213.760.000,00 (dois bilhões, duzentos e treze milhões; setecentos e sessenta mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Dada a importância da matéria para a Administração do Distrito Federal, solicito a Vossa Excelência seja concedido caráter de urgência na apreciação do aludido Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para testemunhar a Vossa Excelência a certeza do meu alto apreço e consideração.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**

Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do

DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal, até o limite de Cr\$ 2.213.760.000,00 (dois bilhões, duzentos e treze milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros), em favor da Polícia Militar do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 12 Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1992 (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), até o limite de Cr\$ 2.213.760.000,00 (dois bilhões, duzentos e treze milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros), para atender à programação contida no Anexo I.

Art. 22 Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes de Transferências da União, de conformidade com a Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992.

Art. 32 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de _____ de 1992
104º da República e 33º de Brasília



04.43

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1992

Cr\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL FISCAL
PROGRAMA DE TRABALHO
ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2.213.760		2.213.760
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2.213.760		2.213.760
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA	2.213.760		2.213.760
	SEGURANÇA PUBLICA	2.213.760		2.213.760
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	2.213.760		2.213.760
06300251.018.0000	PLANO DE EDIFICAÇÕES DA POLICIA HILITAR	2.213.760		2.213.760
	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FORMA A ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES MEIO E FIM DA CORPORACÃO, NA AREA SOB SUA RESPONSABILIDADE.			
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	2.213.760		2.213.760
06300251.018.0004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERACAO DE EDIFICAÇÕES	2.213.760		2.213.760
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	2.213.760		2.213.760
	TOTAL	2.213.760		2.213.760

25/

2

0.4.44

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1992

Cr\$ 1.000,00

! CREDITO ESPECIAL		F I S C A L !
! ANEXO A LEI No.	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO !

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2.213.760		2.213.760
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2.213.760		2.213.760
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA	2.213.760		2.213.760
	SEGURANÇA PUBLICA	2.213.760		2.213.760
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	2.213.760		2.213.760
05300251.018.0000	PLANO DE EDIFICAÇÕES DA POLICIA MILITAR	2.213.760		2.213.760
	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OE FORMA A ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES MEIO E FIM DA CORPORACÃO, NA AREA SOB SUA RESPONSABILIDADE.			
	GRUPO DE DESPESA :			
	INVESTIMENTOS	2.213.760		2.213.760
05300251.018.0004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO t RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	2.213.760		2.213.760
	GRUPO DE DESPESA :			
	INVESTIMENTOS	2.213.760		2.213.760
25/ 1	TOTAL	2.213.760		2.213.760

f

0.4.45

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1992

Cr\$ 1.000,00

REDITO ESPECIAL	PROGRAMA DE TRABALHO	FISCAL
ANEXO A LEI No.		RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	2.213.760		2.213.760
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2.213.760		2.213.760
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA	2.213.760		2.213.760
	SEGURANÇA PUBLICA	2.213.760		2.213.760
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	2.213.760		2.213.760
6300251.018.0000	PLANO DE EDIFICAÇÕES DA POLICIA MILITAR	2.213.760		2.213.760
	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE FORMA A ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES MEIO E FIM DA CORPORACAO, NA AREA SOB SUA RESPONSABILIDADE.			
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	2.213.760		2.213.760
6300251.018.0004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	2.213.760		2.213.760
	GRUPO DE DESPESA : INVESTIMENTOS	2.213.760		2.213.760
TOTAL		2.213.760		2.213.760

25/ i

r
fl

**DISTRITO FEDERAL**

E.M. I.

N.º 044 /92-GAB/SEFPBrasília, 17 de novembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Governador

A Polícia Militar do Distrito Federal solicita a abertura de crédito especial até o limite de Cr\$ 2.213.760.000,00 (dois bilhões, duzentos e treze milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros), para obras de construção de um pavilhão de Companhia do Quarto Batalhão, localizado no Guará II.

2. Os recursos são provenientes de Transferências da União concedidas através da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992.

3. O crédito tem por finalidade inserir programa de trabalho ao orçamento da referida Unidade, especificamente com a inclusão de subtítulo denominado "Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações", atendendo constantes apelos da comunidade em razão do elevado índice de criminalidade.

4. As obras a serem realizadas compreendem, de acordo com o projeto arquitetônico anexo, a construção de um pavilhão de Companhia constituído de sala de comando e alojamento; sala de

my

Excelentíssimo Senhor

Doutor JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Digníssimo Governador do Distrito Federal

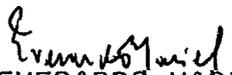
N E S T A

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

oficiais subalternos e alojamento; sargenteação; alojamento de sargento, banheiro e vestiário; reserva de material; dois depósitos; área de circulação e sala de aula.

5. A presente solicitação está de acordo com as disposições contidas no art. 43, inciso II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Nessas condições, tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei a ser encaminhado à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.


EVERARDO MACIEL

Secretário de Fazenda e Planejamento

04.48

LIDO EM
19/11/92

MENSAGEM

Nº 262 /92

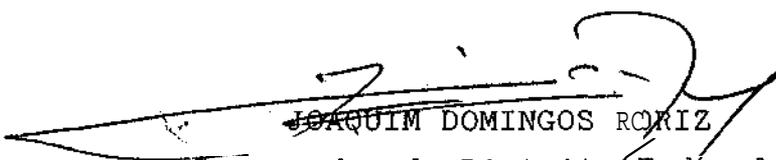
Brasília, 13 de novembro de 1992

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei anexo, que "aprova o parcelamento do Setor Residencial Leste de Planaltina, RA VI", encarecendo, à vista do disposto na Lei nº 245/92, submetê-lo à superior apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A matéria a que se refere o presente Projeto de Lei foi apreciada pelo Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA, que lhe ofereceu a devida aprovação através das Decisões nºs 130/89 e 36/92, antecedidas pela Decisão n- 105/89, relativa à criação da área.

- Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de apreço.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado Salviano Guimarães
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília - DF
/dio

PROJETO DE LEI Nº

Aprova o parcelamento de setor Residencial Leste de Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 12 - É aprovado o parcelamento do Setor Residencial Leste de Planaltina, RA VI, compreendendo a Quadra 10, Conjunto O, P e Q e as quadras 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, na forma do Projeto de Urbanismo e Parcelamento - URB 143/89, do Memorial Descritivo-MDE 143/89 e das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 143/89, NGB 144/89, NGB 145/89 e NGB 146/89.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



0450

L100 EM
19/11/92

MENSAGEM

Nº 263/92-GAG

Brasília, 13 de novembro de 1992

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Classificação e as Tarifas dos Serviços de Água e Esgotos do Distrito Federal".

O aludido Projeto de Lei, fruto de acurados estudos da CAESB, busca, acima de tudo, promover a justiça social para com aqueles que apresentam consumo reduzido de água em suas atividades diuturnas.

A iniciativa, caso aprovada por essa diligente Casa Legislativa, ampliará para todas as categorias dos serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgotos sanitários do Distrito Federal os efeitos da redução do consumo mínimo para 10 m³ mensais, atendendo, assim, às reivindicações dos pequenos consumidores industriais, comerciais e dos prédios comerciais.

J

A Sua Excelência o Senhor
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

N E S T A

Confiando na atenção que por certo será dispensada a essa relevante matéria, renovo a Vossa Excelência e demais Deputados os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI Nº /92, DE DE DE 1992

Dispõe sobre Classificação de Tarifas dos Serviços de Água e Esgotos do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Os usuários dos serviços de água e coleta de esgotos serão classificados nas Categorias residencial, comercial, industrial e pública.

Parágrafo Único - As categorias referidas no "Caput" deste artigo poderão ser subdivididas em grupos, de acordo com suas características de demanda e/ou consumo, sendo vedadas dentro de um mesmo grupo, as discriminações de usuários que tenham as mesmas condições de utilização dos serviços.

Art. 22 - As tarifas serão diferenciadas segundo as categorias de usuários e faixas de consumo, assegurando-se o subsídio dos grandes consumidores para os pequenos consumidores, de forma a compatibilizar os aspectos econômicos com os objetivos sociais.

7

§ 12 - A conta mínima de água resultará do produto da tarifa mínima pelo consumo mínimo, que será de $10m^3$ mensais por economia, para todas as categorias de consumo.

§ 2º - O volume de água residuária ou servida, para fins de faturamento, será avaliado com base no consumo de água faturado ao mesmo usuário.

Art. 3º - O Poder Executivo, em 30 dias, regulamentará a presente lei.

Art. 42 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 52 - Revogam-se as disposições em contrário.



0.4.54

L100 EM
19/11/92

MENSAGEM

Nº 264 /92-GAG

Brasília, 17 de novembro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza instituir o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT.

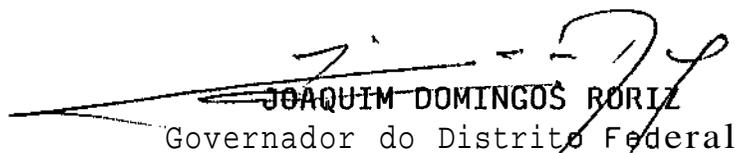
O Fundo destina-se a fornecer recursos para financiar o reaparelhamento do Departamento da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento e atender aos encargos com desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de fiscalização e arrecadação dos tributos de competência do Distrito Federal.

O presente projeto ao estabelecer fórmula de retribuição variável, com recursos alocados ao fundo a ser instituído, busca dotar o Distrito Federal de idêntico tratamento dispensado a servidores da União.

Por derradeiro, a gratificação a ser instituída visa tornar mais eficaz a atividade fiscalizadora dos tributos, o que certamente virá em proveito do incremento da receita pública.

Considerando a importância de que se reveste a matéria, encareço a Vossa Excelência emprestar urgência ao exame do Projeto.

Atenciosamente,


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
SALVIANO GUIMARÃES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do
DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL

E.M.

N.º 034/92-GAB

Brasília, 26 de outubro de 1992.

Excelentíssimo Senhor Governador

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, anteprojeto de lei que dispõe sobre tratamento administrativo e financeiro aos integrantes da carreira Auditoria Tributária.

A proposição acolhe os princípios adotados pela União para os servidores de idêntica carreira na esfera federal, de forma que a gratificação seja estabelecida como retribuição variável, cuja percepção vincula-se ao desempenho, coletivo e individual, no procedimento fiscal-tributário.

Outrossim, o presente projeto atende aos anseios dos componentes da carreira Auditoria Tributária, conforme já demonstrado pelos servidores.

Respeitosamente,

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

Secretário de Fazenda e Planejamento

Excelentíssimo Senhor
Doutor **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**
Digníssimo Governador do
DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI N.º /92

Institui o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento, o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária - FUNDAT, destinado a fornecer recursos para financiar o reaparelhamento do Departamento da Receita e atender aos encargos estabelecidos por esta lei, inerentes ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de fiscalização e arrecadação dos tributos de competência do Distrito Federal.

Art. 2.º - Constituirão receitas do FUNDAT:

I - o produto do pagamento de multas e sua respectiva correção monetária, incidentes sobre tributos de competência do Distrito Federal, administrados pelo Departamento da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento;

II - dotações específicas consignadas na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais;

III - transferências de outros fundos.

§ 1.º - As multas a que se refere este artigo, incluem aquelas decorrentes do pagamento de valores inscritos como Dívida Ativa, na esfera administrativa ou judicial.

§ 2.º - Os recursos do FUNDAT serão objeto de aplicação financeira, e cujos resultados integrarão suas receitas.

§ 3.º - Os saldos do FUNDAT, verificados ao final de cada exercício financeiro, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.

3

Art. 3.º - Para melhor desempenho na administração dos tributos a que se refere o inciso I, do artigo 2.º, fica instituída, a partir de 1.º de outubro de 1992, Retribuição Adicional Variável - RAV, para os integrantes da carreira de que trata a Lei n.º 33, de 12 de julho de 1989, cuja despesa será custeada com recursos do FUNDAT.

Parágrafo único - Em nenhuma hipótese a RAV poderá caracterizar participação direta proporcional ao valor cobrado ou fiscalizado.

Art. 4.º - A RAV será atribuída em função da eficácia plural e individual da atividade fiscal-tributária, na forma estabelecida em regulamento.

§ 1.º - A eficácia plural será avaliada em função do atingimento de metas fixadas e ajustadas pela Administração Tributária.

§ 2.º - A eficácia individual será avaliada em conformidade com desempenho do servidor.

§ 3.º - Não fará jus à percepção da RAV o servidor, cuja avaliação da eficácia individual for inferior a 30% da carga de trabalho estabelecida.

Art. 5.º - O Poder Executivo fica autorizado a fixar, observado o interesse da Administração Tributária, os critérios de atribuição da RAV para os ocupante de cargos de direção e assessoramento em órgãos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, inclusive Junta de Recursos Fiscais.

Art. 6.º - Fica estabelecido, como limite mensal, até 3,5% dos recursos do FUNDAT, para atender a gastos com reaparelhamento do Departamento da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento e com treinamento e aperfeiçoamento dos servidores nele lotados.

Art. 7.º - Os incisos II e III e o § 2.º do art. 3.º da Lei n.º 33, de 1989 e alterações posteriores, passam a ter a seguinte redação:

"II - do Fiscal Tributário, as atividades relativas a lançamento, cobrança e fiscalização dos tributos indiretos de competência do Distrito Federal, no que se refere a mercadorias em trânsito, e de apoio às constantes do inciso I;

3

III - do Técnico Tributário, as atividades de apoio à Administração Tributária e às constantes do inciso I, no que se refere aos tributos diretos.

§ 2.º - As atribuições do Técnico Tributário, observada a sua natureza, serão especificadas em regulamento e caracterizadas pelo exercício de atividades preponderantemente internas."

Art. 8.º - A RAV observará como limite, três vezes o valor do vencimento do mais elevado cargo da carreira Auditoria Tributária, excluídos:

- I - salário família;
- II - diárias;
- III - ajuda-de-custo em razão de mudança de sede;
- IV - indenização de transporte;
- V - adicional ou gratificação de tempo de serviço;
- VI - gratificação ou adicional natalinos;
- VII - abono pecuniário, auxílio ou adicional de natalidade e funeral;
- VIII - adicional de férias;
- IX - adicional pela prestação de serviços extraordinários;
- X - adicional noturno;
- XI - vantagens incorporadas das parcelas de quintos;
- XII - vantagens de caráter pessoal de qualquer natureza; e
- XIII - vantagens relativas ao exercício de cargo de direção ou assessoramento.

Parágrafo único - A RAV atribuída aos Fiscais Tributários e aos Técnicos Tributários observará o limite de 40% do limite previsto neste artigo.

Art. 9.º - Os recursos do FUNDAT não serão utilizados para os fins do que dispõe o artigo 3.º, pelo prazo de nove meses, contado de sua instituição.

Art. 10 - A partir de 1.º de outubro de 1992 e durante o prazo fixado no artigo anterior, as despesas de que trata o artigo 3.º serão custeadas com dotações orça-

3

mentárias próprias do Distrito Federal.

Art. 11 - A partir da instituição do FUNDAT e durante o período de que trata o artigo 9.º, a RAV será calculada com base nas receitas do FUNDAT, consideradas mensalmente, condicionada a percepção, nos limites fixados no artigo 8.º, a que o total das receitas corresponda ao total da despesa.

§ 1.º - Na hipótese das receitas serem inferiores às despesas, os limites da RAV serão reduzidos na mesma proporção.

§ 2.º - A redução de que trata o parágrafo anterior fica limitada aos valores resultantes da aplicação dos percentuais e condições estabelecidos no Art. 6.º da Lei n.º 33, de 1 989 e suas alterações.

§ 3.º - Em qualquer hipótese, a percepção da RAV obedecerá a mensuração de eficácia.

§ 4.º - O pagamento de que trata este artigo obedecerá ao disposto no artigo 10.

Art. 12 - Os integrantes da carreira Auditoria Tributária, aposentados ou quando da aposentadoria, farão jus, à conta dos recursos do Tesouro do Distrito Federal, às vantagens de que trata esta lei.

§ 1.º - Para cálculo dos novos proventos observar-se-á a mesma proporcionalidade de cálculo das gratificações variáveis que integram os atuais proventos.

§ 2.º - Os benefícios de pensão, por morte de funcionários de que trata esta Lei, serão revistos dentro do mesmo princípio fixado neste artigo, em consonância com o disposto no artigo 40, § 5.º da Constituição Federal.

Art. 13 - A remuneração dos servidores de que trata a Lei n.º 33 de 1 989 terá como limite máximo os valores percebidos, como remuneração, no mesmo período, a qualquer título, por Secretário de Estado, em conformidade com a Lei n.º 237, de 20 de janeiro de 1 992.

Art. 14 - Até o estabelecimento dos critérios de que tratam os artigos 4.º e 5.º, a retribuição de que trata

3

o artigo 3.º será atribuída de acordo com os critérios fixados com base no Art. 7.º da Lei n.º 33, de 1 989.

Art. 15 - Os integrantes da carreira Auditoria Tributária ficam sujeitos ao regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 16 - A partir de 1.º de novembro de 1992, o valor correspondente ao índice 100 da Tabela de Escalonamento Vertical constante do anexo I à Lei n.º 170, de 17 de outubro de 1991, passa a ser Cr\$ 3.262.946,69 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e nove centavos).

Art. 17 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 - Ficam revogados o artigo 6.º, a partir de 1.º de outubro de 1 992, e o inciso IV do § 1.º do art. 13, da Lei n.º 33, de 1 989 e demais disposições em contrário.



LIDO EM
19/11/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO SALVIANO GUIMARAES

INDICAÇÃO No. DE 1992

Autor: Deputado SALVIANO GUIMARRES
Partido: PDT
Assunto: Sugere ao GDF a construção de
passarelas aéreas na BR.040.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 1.05 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que sejam construídas duas passarelas aéreas no trecho da BR.040 compreendido entre o Núcleo Bandeirante e o Catetinho, uma na entrada da Granja do Ipê e outra na Clube ASMEC.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender ^{fi} solicitação feita por moradores dessas localidades que sofrem enormes dificuldades, correndo risco de vida, para conseguir realizar a travessia necessária.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 1992

Deputado SALVIANO GUIMARAES

0.9.62

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE: DO DEPUTADO SALVIANO GUIMARAES

LIDO EM
19/11/92

INDICAÇÕES Mg

DE 1992

Autor: Deputado SALVIANO GUIMARAES
Partido: PDT
Assuntos Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de um Posto de Saúde na região do Rodeador, Brazlândia-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que seja construído um Posto de Saúde na região do Rodeador em Brazlândia-DF, ao lado do Posto Policial.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Indicação é proporcionar melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores rurais dessa região.

A região do Rodeador é uma das mais produtivas no DF. A olericultura é sua base econômica. São dezenas de trabalhadores rurais e suas respectivas famílias. As dificuldades inerentes às atividades do homem do campo somadas às péssimas condições de vida causam preocupação, uma vez que como consequência temos o êxodo rural ocorrendo lenta e gradualmente no DF.

Portanto, a presente proposição visa a melhoria da qualidade de vida na região, a qual facilitará a fixação do homem no campo.

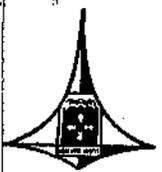
Outrossim, informamos que no Rodeador já existem os seguintes equipamentos comunitários: 2 escolas públicas, 2 Igrejas (Evangélica e Católica) e um Posto Policial situado na área de reserva da FZDF, onde também poderá situar-se o Posto de Saúde ora reivindicado.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARAES

0.4-63

LIDO EM
19/11/92



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO NAVES

INDICAÇÃO Nº /92

Autor : Deputado FERNANDO NAVES

Partido : Partido Trabalhista Renovador - PTR

Assunto : Criação de Setor de Mansões na Ceilândia

Senhor Presidente,

Com base no artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugerimos ao Senhor Governador sejam adotadas providências no sentido de destinar área a Setor de Mansões, na Cidade Satélite de Ceilandia.

J U S T I F I C A T I V A

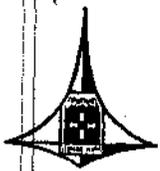
A presente Proposição objetiva atender a inúmeros pedidos dos moradores daquela Satélite, que ao longo dos tempos vêm reivindicando um Setor adequado para que possam construir suas casas.

O pedido em tela tem evidenciado os moradores de classe média, que estão sem espaço propício e adequado a suas reais condições sócio-econômicas.

Um grande número de famílias que ali estão, em especial a classe média, vem solicitando um justo tratamento da parte do Poder Executivo. Tratam-se essas famílias de pequenos empresários, profissionais liberais que desenvolvem suas atividades na Ceilândia, que não dispõem de boas condições de moradia.

Vale salientar que várias Cidades Satélites já possuem um Setor de Mansões, gerando um bem-estar aos seus moradores.

0.4-64



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO NAVES

Diante dos fatos expendidos, solicito o necessário apoio dos nobres pares desta Casa, assim como o acolhimento por parte do ~~Senhor~~ Governador à presente Indicação, que irá contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de novembro de 1992.

Deputado **FERNANDO NAVES** - P T R

OSR PRESIDENTE - - -

8/Diana.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: [1] Diana REVISOR: Carlos HORA: 9h50 Nº: 0/5.1
DATA: 19.11.92 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Passamos às

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS. ~~(Pausa.)~~

Em não havendo Líderes inscritos, passamos ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Com a palavra, o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Antes de falar sobre a crise da habitação que envolve a classe média, quero registrar a sanção do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, ontem, pelo Sr. Governador Joaquim Roriz, realmente uma vitória que foi para esta Casa, já que o Plano foi sancionado sem nenhum veto, mostrando, assim, o acerto deste Legislativo.

O Projeto inicial foi bastante modificado, pois, de 35 artigos remetidos pelo Governo, a lei saiu com 74, todos eles procedentes, fruto de um trabalho árduo e de negociações sucessivas o que nos motiva a ficar imensamente satisfeitos pelo trabalho executado por esta Casa em cima do Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

Continua o Sr. José Ornellas

Sr. Presidente, Srs. Deputados,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A CRISE DA HABITAÇÃO PARA A CLASSE MÉDIA

Deputado JOSÉ ORNELLAS (PL)

Sr. Presidente
Sras. x Srs. Deputados:

Brasília enfrenta há muito tempo crise de moradia para a classe média. Os programas habitacionais atendem, primordialmente, as classes menos favorecidas o que é de todo elogiável e indispensável.

Quando, em 1982, assumi o Governo do DF, estabeleci um programa habitacional que procurava contemplar todas as camadas da sociedade. Dentro desta idéia criei o Programa de Assentamento Popular de Emergência, para a classe menos favorecida, determinando que a área de Samambaia Norte (acima da linha de alta tensão) fosse destinada à classe média, com alienação de projeções pela TERRACAP às cooperativas? liberei a SHIS no intuito de vender algumas de suas projeções ao mesmo tempo ^{em} que mantive contatos com todas as entidades públicas de outras esferas de Governo, proprietárias de projeção no Plano Piloto, especialmente na Asa Norte, incentivando que elas alienassem suas projeções ociosas, oferecendo-me até, para fazê-lo através da TERRACAP.

Para dar o exemplo determinei à SHIS que apressasse o projeto da 413 Norte, de propriedade do Governo, para construção e venda especial aos funcionários do GDF.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2

Infelizmente, meu curto governo não me permitiu terminar aquilo que planejei e que comecei a realizar.

As administrações que me sucederam também se preocuparam com esse problema, nascendo a área do SUDOESTE, sem contudo dar sequência ao plano antes elaborado,,

Premido por esse problema e procurando atender a essa parcela da população, nos espaços de sua propriedade, o Governo do Distrito Federal está em fase de estudos visando a construção da cidade de Águas Claras.

Para que isto ocorra, o Governo terá que investir significativa parcela de recursos na implantação da infra-estrutura básica postergando um pouco mais a solução do problema. Para corroborar esta minha ponderação aí está, a desafiar a atual administração, o problema de infraestrutura do Setor Sudoeste, até hoje ainda não resolvido.

Esperamos, ainda, que a comercialização dos imóveis dessa cidade não repita os desvios de outras experiências como o da citada área sudoeste, onde os preços das projeções tornaram impossível o acesso da classe média aos apartamentos ali erigidos.

~~Existem, no entanto,~~

S/LARA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3

Existem, no entanto, áreas vazias, aqui no PIVano Piloto, com toda a infra-estrutura implantada e não utilizada. Estas áreas são projeções de propriedade de instituições públicas, principalmente da Universidade de Brasília, na Asa Norte, ociosas, que oneram o Governo do Distrito Federal com custos de manutenção dos serviços públicos ali implantados.

É aí que o paradoxo se configura! A Universidade de Brasília e o Próprio Governo detém áreas que deixam de cumprir a sua função social, gerando o que é de todo condenável "estocagem de terra urbana, em detrimento de toda uma população carente de habitação. Estas áreas, que contêm cerca de 92 projeções, propiciariam a construção de pelo menos 4.400 apartamentos, resolvendo o problema de aproximadamente 20.000 pessoas da classe média.

Além disso, contando com valiosíssimo patrimônio real, a UNB vive sempre necessitando de recursos para exercer sua função precípua que é EDUCAR e PESQUISAR.

Não fossem, a UnB e o Governo do DF, órgãos públicos, já estariam passíveis de sofrer, nos termos do Art. 182 da Constituição Federal, como proprietários de solos urbanos não edificados, Parcelamento ou edificação compulsória ou até desapropriação, além do pagamento de IPTU progressivo. Ocorre que nem IPTU normal a UnB paga!

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4

A UnB, deveria vender «u» suas projeções ociosas, gerando emprego e habitação, dois problemas que ocupam hoje papel de destaque no quadro social de Brasília, além de propiciar apreciável receita para a Universidade.

Sei que há posições fundamentalmente contrárias à venda deste patrimônio. Embora não concorde com estas posições, vejo que existem outras formas de resolver o problema como a negociação com a iniciativa privada, DE FORMA MAIS ACELERADA, onde parte do imóvel edificado continuasse de propriedade da UnB, ou mesmo que se procure discutir o uso de instrumentos como do "direito de superfície", "transferência do direito de construir" ou até o uso do comodato, que propiciaria à Universidade uma fonte perene de recursos. Este meu ponto de vista objetiva criar condições para que, ao mesmo tempo que se abre uma opção de habitação no Plano Piloto, sem onerar ainda mais a sua infra-estrutura, se tenha uma utilização social para estas áreas ociosas, gerando ainda tributos para o combalido Orçamento do GDF e recursos para a UnB.

Por outro lado o próprio Governo deveria retomar a ocupação da 413 Norte em projeto da SHIS, que atenderia também a classe média, Preferencialmente aos funcionários do Governo do Distrito Federal.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

5

Pretendia neste momento levantar tão-somente o problema da crise habitacional da classe média, sugerindo uma alternativa, onde a UnB poderia participar, minorando o problema. Mas vejo nesta oportunidade o momento para se discutir outros aspectos relacionados com o espaço destinado à nossa Universidade. A imensidão de áreas ociosas em seu "campus" é outro problema que merece nossa preocupação. Por que não utilizá-las melhor? Por que não torná-las úteis e rentáveis para as próprias funções da UnB? Creio que uma troca de idéias sobre interesses comuns de instituições de pesquisa públicas e privadas e a Universidade seria de todo proveitosa. Elas poderiam construir seus laboratórios e centros de pesquisa no "campus" ofertando à UnB a sua utilização e pagando à mesma pela utilização de seus espaços físicos, hoje sem qualquer utilização prática. Haverá, aí, uma conciliação de objetivos, que em nada feriria a função precípua da UnB. Muito pelo contrário, propiciaria maior oportunidade para que seus alunos e professores tomassem contato com entidades de estudos e pesquisa e de usos de alta tecnologia que seria, sem dúvida, útil de parte à parte.

Aí estão idéias postas à discussão. Idéias que beneficiam a todos: a Universidade, a população carente de habitação, ao Orçamento do Distrito Federal, fazendo com que, além de tudo, a FUNÇÃO SOCIAL DOS TERRENOS OCIOSOS seja cumprida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE

S/LÚCIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LÚCIA

REVISOR: NEY

HORA: 10:00 Nº: 0-07/1

DATA: 19/11/92

ORADOR: Pres. Salviano Guimarães

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (Sem Partido. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, hoje as minhas palavras versam sobre a satisfação de *ter visto* a *aprovação e sanção* do Plano Diretor do Distrito Federal, sobre a complexidade dos caminhos que começam a modificar a nossa cidade a partir de agora.

Vale fazer uma reflexão *boa*, todos os Deputados: o Plano Diretor modificou em algumas coisas e deu *novo* rumo a seguir *pelo* Governo do Distrito Federal quanto à ocupação de áreas do Distrito Federal. Mas o ponto mais polêmico que tenhamos *tido* no Plano Diretor tenha sido exatamente a ocupação e a transformação da zona *rural/urbana* de Taguatinga II e III em áreas de expansão urbana

do Distrito Federal. E vejam bem que aquelas áreas estavam sendo usadas indevidamente, *perdido* tinham a sua destinação de zona rural.

Faço essa reflexão porque esta Casa, durante esses dois anos, tem sido ultrajada, *perdido* questionada, até *na* sua existência, pelos órgãos de imprensa, pela população de Brasília, e os índices de aprovação desta Casa têm sido, talvez em estado clamorosos pela própria população. Mas vejam bem: nós desenvolvemos um trabalho, que foi a CPI da terra, *FFLMÍ&XMMP* um ano



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : LÚCIA **REVISOR:** NEY **HORA:** 10:00 **Nº:** 0-07/2

DATA: 19/11/92 **ORADOR:** José Edmar

e meio debatendo esse assunto. Fizemos um projeto que versava sobre a transformação daquela área rural em urbana, corrigindo uma distorção existente e não conseguimos colocar esse projeto de lei em votação. Vem o Plano Diretor, elaborado pelo Executivo, o qual recebeu as mesmas emendas como aquelas de conhecimento de todos os Deputados, inclusive aquelas necessárias à transformação em área urbana, fazendo exatamente o que estava previsto na CPI da Terra. E o aprovamos. Mas, todos os louros desse projeto são do Executivo! E a Câmara Legislativa, mais uma vez, é passada para trás, não se dando o valor ao debate, à discussão e ao descobrimento da nova função social que possuía aquela área.

NÓS, que trabalhamos exaustivamente naquele caso, junto com toda a Comissão da CPI da Terra, temos, a consciência que aquilo representa algo em torno de 400 a 500 milhões de dólares. Quase o dinheiro da construção do Metrô que será pago com o sacrifício do povo de Brasília durante quase 10 anos, possuindo 10% do valor do orçamento da cidade. Dinheiro semelhante a esse estava sendo roubado e subtraído da população do Distrito Federal não fosse a CPI da Terra, não fosse o trabalho executado por esta Casa Legislativa. Mas, mesmo assim, esta Casa Legislativa não pode hoje se orgulhar do trabalho que foi feito, porque esta Casa não teve a coragem de votar o projeto desenhado, discutido, debatido por ela. Foi mais fácil votar o projeto do Executivo do que o projeto da Câmara Legislativa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LÍCIA REVISOR: NEY HORA: 10:00 Nº :0-07/3

DATA: 19/11/92 ORADOR: José Edmar

Falo isso para a nossa reflexão, Srs. Deputados, porque sinto-me envergonhado ^{por} não termos a dignidade de votar: algo que achamos que é certo. Tem que vir um projeto do Executivo para votarmos e fazermos as correções necessárias,

Outro assunto, aproveitando a oportunidade, é que temos na Câmara Legislativa um pedido de outra CPI: a CPI dos MSPW

~~SEGUE DENISE~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.:

Denise

REVISOR:

Ney

HORA: 10h05 Nº: 0/8.1

DATA:

19.11.92

ORADOR:

J. Edmar.

e a das áreas públicas ocupadas no Plano Piloto.

Peço apoio de todos os Srs. Deputados para nos embuírmos nesse assunto.

Temos aqui, perto do Paranoá, por exemplo - ainda ontem estive lá -, uma área que está sendo comercializada normalmente, como condomínio, com 750 lotes colocados à venda por CR\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) cada unidade, à vista, ou , também, parcelados, por 30 meses; normalmente, como se nada estivesse sendo discutido,

questionado pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial. Ou seja, os condomínios rurais estão sendo comercializados naturalmente.

Peço, portanto, a todos os Deputados agilização para que possamos dar um basta a essa especulação imobiliária em Terra Pública no Distrito Federal.

Peço, ainda, ao nosso Líder do Governo, Deputado Edmar Pireneus, para que agilize a entrega dos lotes das Quadras 400 e 600, da cidade de Samambaia, que já estão prontos, com toda a infraestrutura colocada, com postes de luz, com tudo, e que lá. estão, portanto, à mercê das erosões e tudo mais com um completo descaso.

Peço, mais uma vez, à Liderança do Governo que agilize, que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Denise REVISOR: Ney HORA: 10h05 Nº: 0/8.2
DATA: 19.11.92 ORADOR:

intermediária
intermediária junto ao Governo do Distrito Federal para que seja feita a entrega imediata daquelas quadras que ^{já} estão prontas em Samambaia.

Sr. Presidente, muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.)-

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

SR. PRESIDENTE,
SRAS. E SRS. DEPUTADOS,

ESTAMOS DIANTE DE UM DEPLORÁVEL QUADRO SÓCIO-POLÍTICO-ECONÔMICO DA VIDA NACIONAL QUE TRAZ CONSEQUÊNCIAS AVILTANTES PARA A ESPÉCIE HUMANA.

A SITUAÇÃO DE MISÉRIA SE ESPALHA POR TODAS AS ÁREAS ESSENCIAIS DA ATUAÇÃO DO ESTADO: SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRABALHO, SEGURANÇA E A ECONOMIA EM GERAL.

NESTE QUADRO, QUE NÃO MERECE SER FESTEJADO, PREOCUPA-ME A SITUAÇÃO DE NOSSAS CRIANÇAS.

NÃO PRETENDO DISCUTIR O FATO QUE NÓS HERDAMOS ESTA SITUAÇÃO DOS NOSSOS PAIS. PORÉM, TRAGO COMO PONTO DE REFLEXÃO A SEGUINTE INDAGAÇÃO: QUE TIPO DE MUNDO HERDARÃO NOSSOS FILHOS?

NÃO NOS É POSSÍVEL OLVIDAR: AS ESPERANÇAS, O MODO DE VIDA, A SOBREVIVÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO DE NOSSAS CRIANÇAS DEPENDEM DAQUILO QUE ESTIVERMOS FAZENDO HOJE.

OS SISTEMAS SOCIAL, POLÍTICO, ECONÔMICO, EDUCACIONAL E FAMILIAR, QUE DÁ O SUPORTE À VIDA DE NOSSOS INFANTES, ESTÃO EM UM CRESCENTE ESTADO DE CRISE.

SE CONTINUARMOS INERTES DIANTE DO QUADRO ATUAL, ESTAMOS PONDO EM ALTO GRAU DE AMEAÇA, NÃO SÓ A SOBREVIVÊNCIA, MAS TAMBÉM O FUTURO DE NOSSAS CRIANÇAS.

ANTES DE MAIS NADA, É PRECISO QUE O PODER PÚBLICO, NO NOSSO CASO, OS PODERES EXECUTIVO E O LEGISLATIVO,

1/5/4ya.

Agg. CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

2

E TAMBÉM OS EMPRESÁRIOS E TODOS OS SEGMENTOS ORGANIZADOS DA SOCIEDADE SE CONSCIENTIZEM, DE FATO, DESTA AMEAÇA.

PRECISAMOS MUDAR O PERFIL DA INFRA-ESTRUTURA SUBHUMANA ONDE NOSSAS CRIANÇAS NASCEM E CRESCEM.

OS PODERES CONSTITUÍDOS RESPONSÁVEIS TÊM SUBTRAÍDO DE NOSSAS CRIANÇAS AS POSSIBILIDADES DE IR A ESCOLA, DE VIVER, DE SOBREVIVER E, SOBRETUDO, DE TER UMA FAMÍLIA, VISTO QUE O CONTINGENTE DE MENINOS DE RUA SE PROLÍFERA A CADA DIA.

EIS O DEPOIMENTO DE UM GAROTO QUE DESDE OS SETE ANOS DE IDADE MANTÉM A SUA PRÓPRIA VIDA ATRAVÉS DA ATIVIDADE DE ENGRAXAR SAPATOS: "A VIDA Á MUITO DURA. OS MENINOS MAIORES ROUBAM O DINHEIRO QUE GANHO. A POLÍCIA ME COAGE, ME GOLPEIA E ME LEVA PARA O CENTRO E LÁ ME PEGAM TAMBÉM. ALGUNS DIAS PARECE QUE TODO O MUNDO NOS ODEIA. É RUIM ESTAR SÓ, SEM NINGUÉM NO MUNDO QUE SE INTERESSE POR MIM".

OS DANOS À INFÂNCIA TÊM AUMENTADO EM TODO O MUNDO. NO ÚLTIMO DECÊNIO MAIS DE 1,5 MILHÃO DE CRIANÇAS DA ÁFRICA, ÁSIA E AMÉRICA LATINA MORRERAM VÍTIMAS DE CONFLITOS SOCIAIS. POR CADA MENINO MORTO, HÁ OUTROS TRÊS FERIDOS OU DEFICIENTES. ALÉM DESSES, MILHARES DE OUTROS ESTÃO PSICOLÓGICAMENTE TRAUMATIZADOS.

SEGUNDO A OMS, MENOS DE 3% DOS DEFICIENTES DO MUNDO RECEBEM REABILITAÇÃO DE ALGUM TIPO.

ESTA GUERRA CONTRA AS CRIANÇAS É UMA INVENÇÃO DO SÉCULO XX. NA PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL, APENAS 5% DAS

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3

BAIXAS ERAM CIVIS. NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL, A PROPORÇÃO SUBIU PARA 50%. E, COM A APROXIMAÇÃO DO FINAL DO SÉCULO, A PARTICIPAÇÃO DE CIVIS é NORMALMENTE DE 80%, EM SUA MAIORIA, MULHERES E CRIANÇAS.

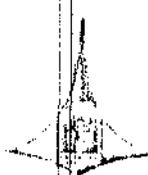
é IMPERIOSA A NECESSIDADE DA EXISTÊNCIA DE POLÍTICAS SOCIAIS QUE ESTANQUE O MAL DE ENTRE AS NOSSAS CRIANÇAS.

ANTES, PORÉM, PRECISAMOS ELABORAR UMA FRENTE AMPLA DE CONSCIENTIZAÇÃO, VISTO QUE HÁ UMA DESCRENÇA SOBRE A MAGNITUDE E A NATUREZA DOS PROBLEMAS RELATIVOS AO REAL E ATUAL ESTADO DE NOSSAS CRIANÇAS.

DEPOIS, PRECISAMOS DE IMPLEMENTAR UM PROGRAMA QUE POSSIBILITE UMA EFETIVA REABILITAÇÃO PARA A CIDADANIA DOS FILHOS DE NOSSA CIDADE.

POR FIM, PRECISAMOS DE MECANISMOS DE EXECUÇÃO SUSTENTADA, ASSOCIADOS A UMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PÚBLICA QUE, DE FATO, PRIORIZE A CRIANÇA NA REALIZAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO.

A EXPERIÊNCIA RECOMENDA QUE SEJAM IMPLANTADAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL. MUITO PODE SER FEITO NESTA ÁREA. OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA PODEM INCLUIR BREVES MENSAGENS EM PROGRAMAS DE TELEVISÃO, RÁDIO E JORNAIS. OS DIRIGENTES RELIGIOSOS PODEM DISPOR DE SUAS INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES PARA UMA CONTRIBUIÇÃO EFETIVA. A COMUNIDADE DE EMPRESÁRIOS TAMBÉM PODE ATUAR PARA MINORAR ESTA TRAGÉDIA. NÓS PRECISAMOS DE UMA NOVA AGENDA PARA AS NOSSAS CRIANÇAS.

 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4

UMA NOVA **AGENDA** QUE PRIORIZE A CRIANÇA. PRIORIDADE NO SENTIDO DE ESTABELECEM QUE AS NECESSIDADES ESSENCIAIS DA **CRIANÇA** RECEBAM **PRIORITÁRIA** ALOCAÇÃO DE RECURSOS A NÍVEL GOVERNAMENTAL E FAMILIAR. PRIORIDADE QUE ESTEJA DISPOSTA A POR FIM À DESNUTRIÇÃO, ÀS DOENÇAS **EVIÁVEIS**, AO ANALFABETISMO E SOBRETUDO **QUE** DEVOLVA ÀS NOSSAS CRIANÇAS OS ELEMENTOS **NECESSÁRIOS** AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA PLENA.

EU **NÃO** TENHO DÚVIDA DE QUE O ESTADO **DEPLORÁVEL** DE NOSSAS CRIANÇAS **ESTÁ** INTIMAMENTE RELACIONADO À QUEDA SISTEMÁTICA DOS SALÁRIOS REAIS. POR ISSO, O AUMENTO DA TAXA DE POBREZA **ESTÁ** INTERFERINDO NO DESENVOLVIMENTO E NA **EDUCAÇÃO** SAUDÁVEL DE MILHÕES DE NOSSAS **CRIANÇAS**, **ALÉM** DE AMEAÇAR O FUTURO ECONÔMICO E SOCIAL DE NOSSA CIDADE.

Não é POSSÍVEL SILENCIAR DIANTE DE TANTO BARULHO.

é DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO.

A) CONSTRUIR REDES DE SEGURANÇA SOCIAL PARA PROTEGER OS MEMBROS MAIS VULNERÁVEIS DA SOCIEDADE E ESTABELECEM UM **NÍVEL** MÍNIMO DE **BEM-ESTAR**, MESMO DURANTE PERÍODOS DE INSTABILIDADE ECONÔMICA.

B) GARANTIR INVESTIMENTO NAS ÁREAS DE NECESSIDADES BÁSICAS DO **CIDADÃO**; E

C) GERAR EMPREGOS

ACERTADAMENTE, AFIRMA O DR. JAMES GRANT,
DIRETOR EXECUTIVO DO UNICEF:

Aya / Alzira 19/11/92 10:10 (Maurílio Silva) 0/9/4

Boz

"A PARCELA DA HUMANIDADE MAIS VERGONHOSAMENTE PREJUDICADA PELA PRESENTE ORDEM MUNDIAL SÃO AS 250 MIL CRIANÇAS QUE MORREM A CADA SEMANA, E OS OUTROS MILHÕES QUE SOBREVIVEM DESNUTRIDA E QUASE SEMPRE DOENTES. NÃO SE TRATA DE UMA AMEAÇA DE TRAGÉDIA, OU DE UMA CRISE IMINENTE. ACONTECE HOJE, E ACONTECERÁ NOVAMENTE AMANHÃ. É UM PROBLEMA QUE DEVERIA ESTAR LADO A LADO COM QUALQUER OUTRO NA AGENDA HUMANO. PORÉM, NA PRÁTICA, TEM RECEBIDO BAIXA PRIORIDADE PORQUE, BASICAMENTE, É UM PROBLEMA DOS POBRES E DOS MARGINALIZADOS.

ESTOU CONVENCIDO DE QUE ESTA CASA PODE DAR O TOM PARA UMA NOVA ORDEM PARA AS NOSSAS CRIANÇAS. NESTE SENTIDO, TRAMITA NESTA CASA DOIS PROJETOS DE MINHA AUTORIA, VOLTADOS PARA A INFÂNCIA. PARA TANTO, ESTOU ABERTO PARA NEGOCIAÇÕES E PROGRAMAS NESTA ÁREA. É IMPERIOSA A NOSSA MOBILIZAÇÃO NO PRESENTE PARA EVITARMOS UM FUTURO AINDA MAIS TRÁGICO. MUITO OBRIGADO!



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Aya

REVISOR: Alzira

HORA:10:10 Nº: 9

DATA: 19/11/92

ORADOR: Maurílio Silva

0/9/5

Sessão Ordinária

O SR. MAURÍLIO SILVA - Sras. e Srs. Deputados, fica aqui o
nosso apelo para que o Estado possa voltar [✓] e não só o Estado, mas nós, Par-
lamentares e demais autoridades constituídas, cidadãos [✓] a ~~uma~~ atenção para o
futuro do Brasil, que são as crianças do nosso País.

Muito obrigado.

O GR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ~~Próximo Deputado ...~~

S/ Riva



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva

REVISOR: Alicéa

HORA: 10:15 Nº: 0.10.1

DATA: 19/11

ORADOR: Pres. Salviano Guimarães

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra
a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)-

Quero anunciar aos Deputados aqui presentes, que entrei, na Casa, com uma indicação, para que o GDF tenha a mesma atitude que as empresas internacionais, junto à Justiça, com relação aos devedores da área de transporte aéreo.

Quando votamos a Câmara de Compensação, alterando o sistema de transporte de Caixa Único incluímos uma emenda que as dívidas com o Caixa Único deveriam ser cobradas. NÓS já temos posicionamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, desde 88, a Viplan, Alvorada e Planeta, três empresas devedoras, paguem os 14,5 milhões de dólares

que devem aos cofres do GDF. Como estamos vivendo um momento de crise, um momento em que todos devem contribuir na arrecadação de impostos, todos devem pagar as suas dívidas junto ao Estado, queremos que o GDF tome a mesma providência que a Justiça, no âmbito nacional, está tomando em relação à Vasp, que, coincidentemente, o proprietário é o Sr. Wagner Canhedo, que é um dos maiores devedores, a nível de transporte, no Distrito Federal. Estamos entrando

com essa indicação, de que o GDF aja da mesma maneira. Hoje, as dívidas para com o Caixa Único estão em torno de 150 bilhões. Esses 150 bilhões teriam uma utilidade muito grande para um Governo que precisa melhorar as condições das



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : Riva

REVISOR: Alicéa

HORA: 10:15 Nº: 0.10.2

DATA : 19/11

ORADOR: Lúcia Carvalho

escolas, dos hospitais, patrocinar a infra-estrutura nos assentamentos. Portanto, gostaria que essa indicação fosse aprovada ainda este ano. A preocupação não é só minha, mas de outros Deputados, e até o Deputado Manoel Andrade, recentemente, apresentou um projeto nesse sentido - e temos esperança de que S.Exa. aceite emendas, para aprimorarmos a matéria - pedindo também que votemos, ainda neste ano, para que o GDF, se a Viplan não pagar as dívidas que tem para com a Caixa Único, comece a confiscar-lhe os ônibus, trazendo, conseqüentemente, para os cofres do Governo do Distrito Federal, essa importância em dinheiro ou através de confisco. Acho que esse exemplo deve ser seguido pelo Distrito Federal.

Portanto, deixo registrado que demos entrada na Casa dessa indicação e esperamos que, o mais breve possível, nós a tenhamos aprovada.

Quero, também, colocar para a Casa uma discussão sobre a questão dos dias letivos e a possibilidade dos alunos do 3º ano do 2º grau não poderem concluir o curso a tempo de prestar o vestibular. Gostaria, na presença do Líder do Governo, de fazer uma sugestão ao GDF que, para o 3º ano do 2º grau, o ano letivo seja encerrado com 75% de aproveitamento; que é permitido por lei, para que esses alunos não percam o vestibular. Preocupada com essa questão do ano letivo se estender até janeiro e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva

REVISOR: Alicéa

HORA: 10:15 Nº: 0.10.3

DATA: 19/11

ORADOR: Lúcia Carvalho

e fevereiro, solicito que esta Casa cobre do Sr. Governado um decreto para aqueles alunos que farão transferência para outros Estados e para aqueles que desejarem prestar vestibular, que esse encerre o ano letivo desses alunos. especificamente, com 75%, levando em consideração as notas do 1º, 2º e 3º bimestres.

Então, são essas duas preocupações que trago aos Deputados desta Casa e acredito que tenhamos que tomar uma providência, ainda este ano, com relação a esses dois assuntos.

O SR; PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) -

Pronunciamento do
deputado Agnelo Queiroz
na Sessão Ordinária do
19.11.92.

~~Senhor~~ Presidente,
~~Senhoras~~ e ~~Senhores~~ Deputados !

A revista VEJA desta semana traz um relato sombrio e terrível e respeito da repressão na época da ditadura militar, feito por um integrante dos porões.

O PCdoB foi um dos partidos mais perseguidos, teve vários de seus dirigentes mortos, torturados, presos, e foi obrigado a recolher-se à mais estrita clandestinidade para sobreviver e manter-se presente e atuando na luta do povo brasileiro.

Não duvidamos nem um pouco ^{de} que o Sr. Marival, ex-oficial de informações ligado ao DOPS, tenha assistido, ouv/do os relatos de outras torturadores e, quicá, participado de sessões de tortura. Não duvidamos ^{de} que isso lhe atormente a consciência até o fim de seus dias.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Mas, temos certeza que o Sr. Marival fez mais que um desabafo. Recheia suas declarações com calúnias a respeito do papel de um dirigente do PCdoB, o ex-Deputado Luciano Siqueira, tendo como alvo descreditar, minar a confiança no Partido da classe operária. O Sr. Marival pode ter abandonado a repressão, mas não deixou de prestar serviços à Direita. Note-se bem que ele só deixou o exército em 1985, quando já havia ruído a ditadura militar.

Como os tempos são outros, mais complexos e insidiosos são os caminhos de que se vale a Direita.

A reportagem é elaborada e refinada; mistura fatos provavelmente verdadeiros, dados que podem ser comprovados, com insinuações e afirmações absolutamente falsas. Sonega informações.

Em relação a Luciano Siqueira, por exemplo, não aponta um único caso concreto de pessoa que tivesse sido delatada por ele; fala, apenas, de modo genérico, em "muitos dirigentes da AP e do PCdoB". Mas, em relação a outros apontados como delatores, cita nomes. Por quê? - Porque, se apontasse um nome só que fosse, como tendo sido delatado por Luciano, a farsa cairia por terra, pois seria simples averiguar a possibilidade concreta de isso ter ocorrido. Na generalidade, e só na generalidade, a calúnia pode manter-se.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Não cita, em lugar ^{algun} nenhum, o documento do PCdoB em defesa de seu dirigente; não toma o depoimento de pessoas que com ele conviveram na prisão, de outros dirigentes que conviveram consigo, não teve a preocupação de ouvir o próprio acusado. E esse seria o comportamento de um jornalista responsável, isento, que buscasse esclarecer as coisas, ainda por cima quando a acusação é baseada numa testemunha de tão pouca credibilidade, ele próprio um componente da máquina de tortura e repressão à esquerda nos anos da ditadura.

Luciano Siqueira tem uma extensa folha de serviços prestados à luta democrática, popular e patriótica, uma vida de absoluta abnegação e fidelidade ao PCdoB e ao socialismo, à qual as mentiras divulgadas pela VEJA não conseguirão empanar o brilho. Sua reação foi de absoluta indignação, entrando de imediato na Justiça com uma ação, por calúnia e difamação, contra seus acusados. Compartilhamos de sua indignação e desejo de justiça.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

De passagem, o Sr- Marival soma-se a outros tantos ataques recentes ao Exército, que soam como reforço à tese esdrúxula norte-americana, conhecida como doutrina MacNamara, de extinção dos Exércitos nacionais e criação de uma superforça policial comandada pelos Estados Unidos da América para intervir no mundo inteiro. Uma pequena amostra de como seria isso Já se viu no Iraque.

O Exército, que já foi a ^{//}menina dos olhos da pãireita, agora queima os seus dedos, incomoda-a, tornou-se supérfluo e até prejudicial às suas maquinações.

O PCdoB, que combateu, combate e combaterá sempre o militarismo, essa praga autoritária que, por diversas vezes, infelicitou a Nação, defende, contudo, a existência de um Exército nacional voltado para a defesa do País, de agressões externas, subordinado aos Poderes constitucionais, democratizado e equipado à altura de suas tarefas.

A Direita assume novas posturas, mais elaboradas, mas temos a convicção profunda de que o povo brasileiro saberá derrotá-la em qualquer forma que assuma.

Muito tffbrigadol Era o que eu tinha a dizer.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Eliane

REVISOR: Lizete

HORA: 10 25 Nº : 0.12.1

DATA: 19.11.92

ORADOR: O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Os Deputados Eurípedes Camargo e Aroldo Satake, oradores inscritos, não se encontram em plenário.

Com a palavra, o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar os músicos - alguns deles aqui presentes -, que, de longa data, vêm lutando, com dignidade, pelo respeito a sua profissão e ao seu emprego.

Estou apresentando, hoje, Projeto que estabelece participação mínima para o músico, artista ou grupo artístico na renda proveniente do couvert artístico cobrado em estabelecimentos comerciais, e dá outras providências.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEPUTADO CARLOS ALBERTO NO PEQUENO EXPEDIENTE DO DIA 19.11.1992 NA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE PARTICIPAÇÃO MÍNIMA PARA OS MÚSICOS E ARTISTAS NOS EVENTOS ARTÍSTICOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ~~hoje~~ ^{este} ratou. apresentando um Projeto de Lei ~~que~~ ^{La} visa ~~atender~~ ^{atender} ~~uma~~ antiga reivindicação da classe artística do Distrito Federal, mais especificamente das centenas de profissionais que mostram seu talento, entretendo o grande público que percorre os bares e restaurantes de nossas cidades.

Trata-se da ~~estabelecimento~~ ^{fixação} de uma participação mínima nas rendas provenientes da cobrança do cover artístico ou a título de consumação nos estabelecimentos comerciais prestadores de serviços de refeição, bebidas ou hospedagem, bares e restaurantes, onde são apresentados eventos artísticos, como shows, recitais, apresentações de artes cênicas e outros.

Atualmente, não existe ~~o~~ critério definido para o rateio dessas taxas. Denúncias do Sindicato dos Músicos do Distrito Federal informam que muitos estabelecimentos não repassam aos artistas e músicos um mínimo percentual do arrecadado nos shows que promovem.

Sabemos, contudo, que os espetáculos realizados ~~em~~ ^{com} ~~profissionais~~ ^{profissionais} ~~registrados~~ ^{registrados}, ~~com~~ ^{com} muita ~~experiência~~ ^{experiência} ~~na~~ ^{na} ~~área~~ ^{área} implicam em gastos com manutenção de equipamentos de som, de instrumentos musicais, de iluminação, etc., além da própria divulgação do evento na



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Eliane

REVISOR: Lizete

HORA: 10:25 Nº: 0.12.3

DATA: 19.11.92

ORADOR:

mídia. Portanto, despesas que afetam aos próprios artistas e músicos, evidentemente, muitas vezes, são também marcados pelo próprio estabelecimento.

Não é justo, por isso, que os artistas profissionais, na realidade, os motivadores do entretenimento do público e dinamizadores da produção cultural, não recebam percentual adequado do arrecadado a título de consumo ou ouvertista.

Sr. Presidente, caros Colegas, gostaria de deixar claro

meu reconhecimento à imensa contribuição que os próprios estabelecimentos, como promotores culturais, vêm prestando à cultura e à geração de empregos para os músicos. Entretanto, este projeto visa aperfeiçoar as relações entre músicos e estabelecimentos, e sua mútua e meritória atividade. É uma proposta apresentada, inicialmente, pelo Sindicato dos Músicos do Distrito Federal, mas que, no bojo das discussões para seu aperfeiçoamento, contou com o apoio de diversos artistas de outros setores.

Quero, mais uma vez, frisar que o Projeto de nossa iniciativa vem da participação da sociedade, de uma demanda de uma necessidade da sociedade, e, nesse sentido, cumprimenta o Presidente do Sindicato dos Músicos que se...

S/Hermione



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Hermione

REVISOR: Edson

HORA: 10:30 Nº: 013/1

DATA: 19/11/92

ORADOR: Carlos Alberto (continua)

cumprimento o Presidente e os membros do Sindicato dos Músicos, que se encontram na galeria, que vêm lutando pela promoção e em defesa da dignidade dessa categoria.

Trata-se, repitimos, de contribuição para a valorização da classe artística de Brasília, que, ao longo do tempo, vem enfrentando toda sorte de dificuldades para obter um mínimo de recompensa econômica, pelo importante trabalho que faz, fundamental para o desenvolvimento da Cultura em nossa região, e pela divulgação de nossas manifestações artísticas.

Temos absoluta certeza da justiça da presente proposição, de seu alto conteúdo social. Por isso, solicitamos aos ilustres parlamentares desta Casa, apoio para sua aprovação no menor prazo possível.

Sr. Presidente, caros colegas, conhecemos outro problema que afeta a classe artística: a presença do ECAD e a forma como vem atuando em nossa comunidade.

Os estabelecimentos que promovem atuações artísticas, a presença da cultura em nossa sociedade, que são peças maiores de resitência neste momento de crise, presença do desenvolvimento da Cultura vem sofrendo uma verdadeira perseguição. Até digo, Sr. Presidente, uma perseguição de cujos critérios de justiça, de legalidade, duvidamos, e muitas vezes até a duvidar ^{chegamos}



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Hermione

REVISOR: Edson

HORA: 10:30 Nº: 013/2

DATA: 19.11.92

ORADOR: Carlos Alberto

se atuação do ECAD tem como finalidade principal defender os interesses dos compositores, daqueles que inicialmente elaboram, de forma criativa, a Cultura.

Sabemos que a atuação do ECAD vem causando, hoje, uma indignação generalizada em nossa sociedade. ^fEssa indignação atinge todos os setores, não apenas os estabelecimentos onde ocorrem apresentações musicais, também atinge as festas juninas, atinge os espetáculos nas escolas de samba, atinge até mesmo as festas dadas nas residências familiares, festas de aniversário. ^tEssa atuação do ECAD é absolutamente surpreendente. Está, num quadro de crise, dificultando, mais ainda, a vida dos artistas, a vida dos músicos. E não poderíamos deixar passar em branco essa situação. Por isso, estamos apresentando requerimento, para que, com base nos arts. 32 e 107 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, seja providenciada a realização de seminário nesta Casa, para discussão da aplicação da Lei de Direito Autoral e sobre a atuação do Escritório Central de Arrecadação - ECAD, no Distrito Federal, que, evidentemente, responde pela cobrança de taxas de direitos autorais e seus reflexos nas atividades culturais, re-
creativas e sociais no Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Hermione REVISOR: Edson HORA: 10:30 Nº: 013/3

DATA: 19/11/92 ORADOR:

Com estas duas iniciativas, Sr. Presidente, estamos pretendendo dar ao artista, ao músico do Distrito Federal maiores e melhores condições de vida e de dignidade, principalmente iniciamos, damos mais um passo na luta em defesa da Cultura no Distrito Federal.

Muito obrigado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Hermione

REVISOR: Edson

HORA: 10:30 Nº: 013/4

DATA: 19/11/92

ORADOR: Manoel Andrade

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado

Manoel Andrade, por direito de resposta.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente,
Srs. Deputados, prezados amigos presentes nas galerias, fiquei satisfeito por
ouvir da Deputada Lúcia Carvalho a preocupação com o transporte, H ~~especialmente~~

53Sula.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: SULAMITA REVISOR :EDSON HORA: 0.35 Nº: 0-14/1
DATA: 19/11 ORADOR: Manoel Andrade

especialmente com o Caixa Único, que, graças a Deus foi extinto. Daí a posição desta casa de exigir das empresas, basicamente da Viplan, o pagamento dos débitos contraídos ao Caixa Único.

Sr. Presidente, a apresentação de projeto que visa beneficiar os transportadores autônomos é muito oportuna, observada a bagunça - a meu ver é a palavra correta - como funciona o transporte de Brasília.

Daí minha satisfação por parabenizar a Deputada Lúcia Carvalho.

Aproveito ainda para parabenizar o Deputado Carlos Alberto, quando S.Exa. se reportou ao ECADE. Também isso preocupa.

Ha poucos dias estava em um programa de rádio do apresentador Walter Lima e, na ocasião, o compositor e cantor Bezerra da Silva expressa sua indignação quanto ao ECADE.

Terei o maior prazer, se S.Exa. aceitar, de subscrever esse documento, para que possamos ir fundo na questão e conhecer a realidade do ECADE, qual a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Sula REVISOR: Edson HORA: 10h35 Nº: 0/14.2
DATA: 19.11.92 ORADOR:

A destinação que esse Escritório dá à arrecadação dos direitos autorais, qual a resposta que dada aos compositores que tanto trabalham e dependem dessa arrecadação para sua subsistência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, serei breve, e para dar esclarecimento sobre uma nota que tive a felicidade de ler ontem no Correio do Brasil: "Naves é o candidato do Buriti à Presidência da Câmara Legislativa".

Gostaria de dizer que jamais fui candidato pelo Palácio do Buriti à Presidência da Câmara Legislativa. Até agradeço a repórter que fez a matéria. para ser sincero, despertou em mim uma boa idéia: prometo pensar seriamente no assunto. Até então não havia pensado ser candidato a Presidente da Câmara, mas, a partir de hoje, estarei pensando seriamente na idéia de nossa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: SULAMITA REVISOR: EDSON HORA: 0.35 Nº: 0-14/3
DATA: 19/11 ORADOR: Manoel Andrade

grande amiga Isa Carliene. Prometo pensar seriamente, a partir de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PTR. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na ausência do nosso 1º Vice-Líder, combinando com o nosso Líder da Bancada, que ora acumula dois afazeres, como representante do Governo e nosso,

ST/Clara

REVISOR: CARLOS

TAQUIG.: M^a CLARA

HORA: 10:40

Nº: 0.15.T

DATA: 19.11.92

ORADOR: Continuação Sr. Padre Jonas...

do Governo e nosso Líder maior, aqui, na Câmara.

Sr. Presidente, gostaria de me manifestar com admiração pela frase lapidar, que o Governador, ontem, ao sancionar o PDOT - e quero que se registre nos Anais, porque é muito importante sermos reconhecidos pelo Poder Executivo -, em seu discurso, saudando a colônia de Brasília, reportando-se a esta Casa, disse: " Sem a colaboração da Câmara Legislativa seria impraticável sancionar esse projeto de lei que ora beneficia Brasília em seu todo". Portanto, quero que essa frase seja registrada com admiração pelo grande conceito do Governador por esta Casa.

Isso faz parte da musicalidade da vida, daquilo que o nobre Deputado Carlos Alberto traz, hoje, à tona: a cultura não pode ser equiparada com o dinheiro do ECAD; a cultura está acima de qualquer expressão particularista. Portanto, o ECAD deve-se aprimorar ao tratar aqueles que transmitem a cultura, os grupos de som, de música, que embelezam as noites de Brasília, encantam os corações e dinamizam a movimentação comunitária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - com a palavra

Deputado Eurípedes Camargo.

LO SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. ^{Pronuncia} ~~Profere~~ o seguinte discurso:) —
Sr. Presidente; Bras. e Srs. Deputados:

DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA

^{Amor}

Hoje, 20 de novembro, ^o aniversário da morte do herói negro Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, ocupamos novamente esta Tribuna para lembrar que, quanto mais o tempo passa, menos há a comemorar. As manifestações de discriminação e de violência racial se sucedem assustadoramente. Estão ai os recentes e bárbaros acontecimentos na prisão do Carandiru, na Febem de São, Paulo e nas praias do Rio de Janeiro, sem contar os casos não divulgados, que acontecem no dia-a-dia, jogando por terra a idéia de que existe democracia racial na sociedade brasileira.

As desigualdades sociais se aprofundam, afetando principalmente os negros. Pesquisas comprovam que nas ^{das} relações de trabalho os negros estão em condições sempre piores. Recebem salários menores, têm dificuldades de acesso ao emprego, são motivo de piadas, além da questão da dita "boa aparência", que continua sendo um critério de seleção profissional. Esta atitude diante dos negros, também, pode ser percebida nas escolas, nos estabelecimentos públicos e nas ruas, onde a violência policial torna cada negro um suspeito, que a qualquer momento pode ser preso.

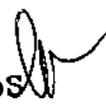
Não há razão para festas; Para reflexão, sim. Nossa luta contra o preconceito racial precisa avançar. Repito que é necessário ^{que} ~~que~~ se discuta amplamente os motivos que afastaram o negro de sua merecida posição na História da sociedade brasileira. E este é um momento privilegiado para avançar ~~na~~ nessa discussão. Afinal, o povo mostrou nas ruas que anseia por mudanças.

~~Quero informar também e convidar o~~

Aproveito para convidar os nobres colegas para o ato público que será realizado amanhã, às 17 horas, no Gran Circo Lar, em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra. O evento está sendo promovido, entre outros, pelo Movimento Negro Unificado, Centro de Estudos Afro-Brasileiros, Central Unica do Trabalhadores, União de Mulheres de Ceilândia e Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

Muito obrigado.

Eurípedes Camargo
Deputado Distrital

REVISOR: CARLOS 

TAQUIG.: M^a CLARA

HORA: 10:40

Nº 0.15.3'

DATA:

19.11.92

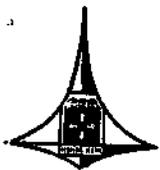
ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Sr.

Líder do Governo e Líder do PTR, Deputado Edimar Pireneus.

~~O SR. EDIMAR PIRENEUS.~~

S/DIANA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: DIANA

REVISOR: CARLOS

HORA:10h45 **Nº:**0.16.1

DATA: 19.11.92

ORADOR: O Sr. Edimar Pireneus

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, agradeço V.Exa. por me anunciar como Líder do Governo, mas, ainda, não fui indicado como tal. Estou simplesmente assumindo a função que ficou vaga com a saída do nobre Deputado Fernando Naves.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna por dois motivos: primeiro, em razão da sanção do PDOT, ontem, pelo Sr. Governador, para mim e para esta Casa, com certeza, um marco na relação do Executivo com o Legislativo e as diferentes Bancadas que a compõem.

Conseguimos aprovar o Projeto, quando o Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Geraldo Magela, do PT; o Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Ornellas, e nós da Comissão de Assuntos Sociais mantivemos um diálogo não somente com o Executivo, mas também com a população. E, assim, elaboramos uma lei, que é a prova do amadurecimento do Executivo e do Legislativo e de cuja participação ficamos honrados.

Ontem, antes do Governador sancionar a lei, no Palácio do Buriti, houve uma discussão sobre assunto que preocupa a toda esta Casa, o desemprego no Distrito Federal.

Tenho dito, aqui, que devemos procurar uma maneira para que os salários, principalmente dos funcionários públicos, tornem-se mais dignos a todos. Temos a responsabilidade e a obrigação de apontar saídas capazes



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: DIANA

REVISOR: CARLOS

HORA: 10h45 **Nº:** 0.16.2

DATA: 19.11.92

ORADOR: Edimar Pireneus

para que isso ocorra. E só vislumbramos uma maneira: que os nossos empresários paguem os impostos devidos e que acabemos de vez com o paternalismo em nossa sociedade. Somos todos responsáveis e devemos contribuir, porque o trabalhador já contribui diretamente, quando lhe é descontado dos seus salários.

Por isso, para nós, é uma preocupação muito grande o problema do desemprego no Distrito Federal, razão de nossa solicitação, mais uma vez, para que esta Casa discuta e faça propostas, solucionando, assim, esse grave problema.

Era o que tinha a dizer.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: DIANA

REVISOR: CARLOS

HORA:10h45 Nº: 0.16.3

DATA: 19.11.92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura do primeiro item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. 2º Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

01) - Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 104, de 1991, que "Dispõe sobre a participação em Conselhos e Assesmentados e dá outras providências."

Autor: Deputado Aroldo Satake

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado José Edmar - CEOF

Deputado Edimar Pireneus - CAS

*OBS - Ao Projeto foram apresentadas 02 (duas) emendas de 2º turno, obtendo pareceres favoráveis da CCJ, CEOF e CAS.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. ~~(Pausa)~~

Não havendo quem queira discutir, passamos ao segundo item da Ordem do Dia .

Solicito ao Sr. 2º Secretário, Deputado José Ornellas, que proceda à leitura do mesmo.

~~(O Sr. 2º Secretário procede à leitura do seguinte:)~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: DIANA

REVISOR: CARLOS

HORA: 10h45 Nº: 0.16.4

DATA: 19.11.92

ORADOR:

02) - Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 284, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Aberta do Distrito Federal - UNAB/DF e dá outras providências."

Autor: Deputado Carlos Alberto

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ

Deputado Aroldo Satake - CEOF

Deputado Jorge Cauhy - CAS

*OBS - Ao Projeto foi apresentado um substitutivo pela Comissão de Constituição e Justiça, recebendo 02 (duas) emendas da Comissão de Economia Orçamento e Finanças e parecer favorável da CAS. O parecer da CCJ sobre as emendas da CEOF não foi apreciado pela Comissão.

O SR. EDIMAR PIRENEUS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o

Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PTR. Sem revisão do orador.) - Solicito a V.Exa. que passe o segundo item da pauta da Ordem do Dia para o último item da pauta e que também seja incluída nesta pauta a Universidade Regional do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência acata o pedido de V.Exa., colocando o segundo item da pauta como sendo o último, ~~item~~ fazendo incluir na pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 140, que autoriza o Governo do Distrito Federal instituir a Fundação Universidade Regional do Distrito Federal.

~~A Presidência retifica~~ -

- S/LARA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LARA

REVISOR: NEY

HORA: 10h50 Nº: SO/17.1

DATA: 19.11

ORADOR: Pres. Salviano Guimarães

A Presidência retifica, informando aos Srs. Deputados que am
bos os projetos) ^{entrarão em} ~~discussão~~ ^{em} discussão 1- turno, 1- dia.

Solicito ao Sr. ^{tf} Secretário

que pro

ceda à leitura do 3º item da Ordem do Dia.

~~(Procede-se à leitura.)~~

03) - Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 134, de 1991, que "Determina a obrigatoriedade da Presença de um pediatra nas salas de parto no âmbito do DF e dá outras providências."

Autor: Deputado Benício Tavares e Deputado Agnelo Queiroz

Relatores: Deputado Padre Jonas - CCJ

Deputada Maria de Lourdes - CEOF

Deputado Eurípedes Camargo - CAS

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. ~~(Pausa.)~~

Não havendo quem queira discutir, passaremos ao 4º item da
Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. 22 Secretário que proceda a leitura do 4º
item da Ordem do Dia.

~~(Procede-se à leitura.)~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LARA

REVISOR: NEY

HORA: 10h50 Nº: S0/17.2

DATA: 19.11

ORADOR:

04) - Discussão, em 1º turno, L dia, do Projeto de Resolução nº 094, de 1992, que "Dispõe sobre a criação da 'Semana de Educação' na Câmara Legislativa do Distrito Federal."

Autor: Deputada Lúcia Carvalho

Relatores: Deputado Tadeu Roriz - Mesa Diretora

Deputado Padre Jonas - CCJ

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimrães) - Em discussão. ~~(Pausa.)~~

Não havendo quem queira discutir, passaremos ao 5º item da

Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário

que pro

ceda à leitura do mesmo.

~~(Procede-se à leitura.)~~

05) - Discussão e votação da Moção nº 052, de 1992, que "Propõe manifestação da Câmara Legislativa hipotecando solidariedade ao povo de Angola e ao Governo Constitucional daquele país, em razão da guerra civil provocada pelo grupo guerrilheiro da União Nacional pela Independência Total de Angola - UNITA."

Autor: Deputado Wasny de Roure



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI .: LARA

REVISOR: NEY

HORA: 10h50 Nº: S0/17.3

DATA: 19.11

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. ~~(Lara)~~

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, *solícito* que o item 5º fosse *incluído* na próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência acata e será *incluído* na próxima sessão ordinária o item 5º.

Solicito ao Sr. 22 Secretário que proceda à leitura do 6º item da Ordem do Dia.

~~(Procede-se à leitura.)~~

06) - Discussão e votação do Requerimento nº 1067, de 1992, que "Solicita a convocação do Procurador-Geral do DF, Dr. José Milton Ferreira, para prestar esclarecimento sobre providências a respeito de medidas adotadas em decorrência das conclusões da CPI das causas trabalhistas."

Autor: Deputado Pedro Celso



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LARA

REVISOR: NEY

HORA: 10h50 Nº: SÓ/17.4

DATA: 19.11

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

O SR. EDIMAR PIRINEUS (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, *solicito* a retirada *desse item* de pauta por estar ausente o autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência acata *e o*

incluira na pauta da próxima sessão.

Solicito ao Sr. *Jº* Secretário que pro

ceda à leitura do 7º item da Ordem do Dia.

~~(Procede-se à leitura.)~~

07) - Discussão e votação do Requerimento nº 980, de 1992, que "Solicita a tramitação em Regime de Urgência para o Projeto de Lei nº 2 305, de 1992, que "Dispõe sobre o funcionamento do Comércio do Distrito Federal e dá outras providências."

Autor: Deputado Fernando Naves

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra, o Deputado Fernando Naves.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LARA

REVISOR: NEY

HORA: 10h50 Nº: SÓ/17.5

DATA: 19.11

ORADOR:

O SR. FERNANDO NAVES - Gostaria de ^{solicitar} a retirada do requerimento da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirado da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura do 8º item da Ordem do Dia.

~~(Procede-se à leitura.)~~

08) - Discussão e votação do Requerimento nº 1112, de 1992, que "Solicita a tramitação, em Regime de Urgência, para o Projeto de Lei nº 574, de 1992, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília para o Pastor Severino Vilarindo Lima, Presidente do Conselho de Pastores do Distrito Federal."

Autor: Deputado Maurílio Silva

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A pedido do autor, está retirado de pauta, e transferido para a próxima sessão ordinária.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura do 9º item da Ordem do Dia.

~~(Procede-se à leitura.)~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F, APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LARA

REVISOR: NEY

HORA: 10h50 Nº: SÓ/17.6

DATA: 19.11

ORADOR:

09) - Discussão e votação do Recurso nº 025, de 1992, que "Recorre contra a decisão da Comissão de Economia Orçamento e Finanças ao PL nº 253/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "Estabelece normas de controle sanitário para vigência no período de seca, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências."

Autor: Deputado Agnelo Queiroz

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra, o Deputado Edimar Pir~~e~~neus.

O SR. EDIMAR ~~PIRENEUS~~ ^{Solicitado} - Sr. Presidente, <- a retirada de pauta, tendo em vista a ausência do autor do recurso.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirado de pauta.

~~S/LÚCIA~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LÚCIA

REVISOR: NEY

HORA: 10:55 Nº: 0-18/1

DATA: 19/11/92

ORADOR: Fernando Naves

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, *solicito* que o Requerimento nº 980 não voltasse mais para a pauta, fosse retirado definitivamente dando lugar a outro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está Presidência acata *a proposição do Deputado Fernando Naves.*

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do 10º item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. 1º Secretário procede à leitura~~

~~do seguinte:)~~

10) - Discussão e votação do Recurso nº 02G, de 1992, que **"Recorre contra a decisão da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao PL ns 250, de 1991, de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Agnelo Queiroz, que "Dispõe sobre a participação da Câmara Legislativa do Distrito Federal na discussão dos reajustes das tarifas do Transporte Público Coletivo do DF."**

Autor: Deputado Cláudio Monteiro

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.) - Em discussão.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LÚCIA REVISOR: NEY HORA: 10:55 Nº: 0-18/2
DATA: 19/11/92 ORADOR: Lúcia Carvalho

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, *solicito* a retirada deste item já que o Deputado Cláudio Monteiro não se encontra em Plenário e que seja incluído na próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta presidência acata e está retirado.

Solicito ao Sr. ^{2º} Secretário que proceda à leitura do 11- item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. ^{2º} Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

11) - Discussão e votação do Recurso nº 027, de 1992, que "Recorre contra a decisão da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao PL 301, de 1991, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em Concurso Público, na administração direta, indireta e fundacional do Distrito Federal e Câmara Legislativa."

Autor: Deputado Peniel Pacheco

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em *discussão*.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRª LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, pelo mesmo motivo, gostaria que fosse retirado da Ordem do Dia o Item



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LÚCIA REVISOR: NEY HORA: 10:55 Nº: 0-18/3

DATA: 19/11/92 ORADOR: LÚCIA CARVALHO

11 já que o autor não se encontra presente em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta Presidência acata
e está retirado da Ordem do Dia.

Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário
que proceda à leitura.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura~~

~~do seguinte:)~~

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

L100 EM
19/11/92

INDICAÇÃO Nº 192.

AUTOR : Deputado PADRE JONAS

PARTIDO: Partido Trabalhista Renovador - PTR

ASSUNTO: Propõe ao Poder Executivo a alienação dos Estabelecimentos Comerciais, situados na Galeria dos Estados aos seus atuais ocupantes.

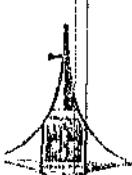
A Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do Art. 105, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a alienação dos Estabelecimentos Comerciais localizados na Galeria dos Estados aos seus atuais ocupantes.

JUSTIFICATIVA

A Galeria dos Estados de Brasília, além de ser um dos pontos turísticos da Capital, constitui-se em um Centro Comercial atrativo convergindo um grande número de pessoas que ali transitam normalmente e turistas que visitam a cidade.

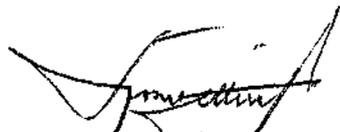
Projetada de forma funcional mantendo harmonia com a arquitetura de Brasília, na galeria existem 63 (sessenta e oito) estabelecimentos comerciais ocupados aproximadamente a 15 anos pelos seus locatários, através de contrato com a TERRACAP, com intermediação da Administração de Brasília.

O desejo de obter uma solução definitiva para a legalidade dos referidos estabelecimentos, tem levado aqueles comerciantes há procurarem várias alternativas que venham a auxiliar na resolução da questão.


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Não obstante, este pleito fazer parte do compromisso de campanha do Governador Joaquim Roriz, entendemos tratar-se de uma medida justa que certamente beneficiará, tanto os comerciantes ali fixados, como também o Governo do Distrito Federal, através da redução de gastos públicos (segurança, manutenção, pessoal, etc.) e aumento da receita provenientes da alienação dos estabelecimentos comerciais.

Sala das Sessões, de de 1992.


PADRE JONAS
Deputado Distrital - PTR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO EM
19/11/92

REQUERIMENTO Nº DE 1992

Requer inclusão na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 19.11.92 do Projeto de Lei nº 581/92.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa» se digne incluir na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 19.11.92 o Projeto de Lei nº 581/92 que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília aos Srs. OSCAR NIEMEYER, LUCIO COSTA e ROBERTO BURLE MARX."

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1992

Carl Adolfo
Agulo Brinco

PTB - PTR

Guilherme

Lucia Cavalcanti

Barros

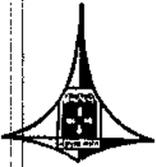
José Ornellas

Frederico

Amir

Benedo Tenório Mourão

LIDO EM
19/11/92



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO D.F. Nº DE 1992

Torna obrigatório nos Hospitais Públicos do D.F. o exame pré-natal de : nominado "Torche" e dá outras provi-
dências.

Autor: Deputado BENÍCIO TAVARES

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

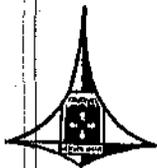
Art. 1º Ficam os hospitais da rede pública de Brasília, obrigados a incluir nos exames pré-natais realizados nos primeiros três meses de gravidez das gestantes o teste denominado "TORCHE".

Parágrafo Único - O teste referido no "caput" do Art. é conseguido através de um exame de sangue na gestante e deverá ser realizado preferentemente nos três primeiros meses de gravidez, embora possa ser feito em qualquer etapa, inclusive no próprio recém-nascido, em caso de suspeita de infecção.

Art. 22 O descumprimento do disposto no artigo anterior implicará em responsabilidade civil e penal dos médicos e dos hospitais que por omissão contribuirem para o nascimento de crianças portadoras de deficiência por falta de premunição.

Art. 32 Os Hospitais Públicos de Brasília, terão o prazo de 90 dias, para se aparelharem devidamente, com vistas às determinações emanadas dessa lei.

Ornellas



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(cont. PROJETO DE LEI DO D. F. Nº /92)

Art. 4º Esta lei entrara em vigor, 90 dias, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição constitui mais uma etapa em nossa campanha no sentido de evitar, os terríveis males ocasionados, pelas deficiências físicas e mentais.

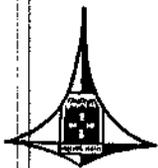
Iniciamos essa caminhada cívica com a apresentação em parceria com o nobre Deputado Agnelo Queiroz do teste obrigatório chamado exame fenil-cetanúria, acontece, nobres colegas que o mencionado exame só detecta, deficiências já existentes, e, difíceis de enfrentar.

A nossa proposta atual visa a avançar no tempo e no espaço, no sentido em que, as possíveis deficiências serão localizadas com uma antecedência que possibilitará a movimentação de todos os mecanismos premunitórios, no sentido de evitar tais anomalias.

Ressalta dos argumentos expendidos a justeza, e a eficiência de uma lei como a ora sugerida, que se propõe a conter, na fonte, a causa do nascimento de tantas vítimas inocentes, que por simples exame verificatório, poderiam se ver livres desse terrível estigma.

Esse o sentido da proposição para qual aspiramos contar com a unanimidade dos colegas, no tocante ao prazo de noventa dias,

Rubley

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

(cont. PROJETO DE LEI DO D.F. Nº /92)

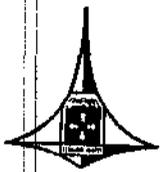
devemos salientar que serão necessárias, verbas orçamentarias e licitações.

Ante os argumentos expostos, perante essa nobre Câmara, e tendo em vista que a causa é das mais nobres, licito se faz esperar o valioso apoio de meus nobres colegas, sempre voltados para o "Bem Comum".

Sala das Sessões, de novembro de 1992.

BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL

L100 EM
19/11/92



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº /92

(Do Sr. Wasny de Roure)

Autoriza o fechamento com grades das áreas verdes frontais, laterais e posteriores aos lotes residenciais, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 12 - Fica autorizado o fechamento com grades das áreas verdes frontais, laterais e posteriores aos lotes residenciais da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

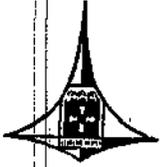
Parágrafo 1º - A cerca frontal não poderá ultrapassar a linha demarcatória do passeio público.

Parágrafo 2º - A cerca da área lateral não poderá ultrapassar o limite de 3 (três) metros de afastamento do imóvel de acordo com limites estabelecidos pela Administração Regional.

Parágrafo 3º - A área frontal a que se refere o "caput" deste artigo poderá ser coberta para utilização como garagem ou varanda, vedando-se o seu fechamento como cômodo do imóvel.

Art. 20 - A utilização da área objeto desta Lei fica sujeita ao acompanhamento e fiscalização dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal.

Art. 30 - Assegura-se ao Poder Público a utilização da área a que se refere o Art. 1º para obras de infra-estrutura, ficando a cargo do particular a recuperação de eventuais danos causados às mesmas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As atuais áreas verdes frontais, laterais e posteriores aos lotes residenciais da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante têm sido pouco utilizadas em benefício das famílias locais; normalmente permanecem ociosas, apenas servindo de área adicional para trânsito dos moradores das próprias quadras. Em decorrência, a autorização para colocação de grades conforme especificações deste projeto de lei, em nada prejudicará a população local.

Por outro lado, a existência de grades significa maior segurança para as famílias, além de maior disponibilidade de área para lazer familiar. Além disso, a aprovação deste projeto de lei vem ao encontro das expectativas de representantes comunitários que se têm dirigido ao nosso gabinete com esta reivindicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1992.

Deputado Wasny de Roure
Partido dos Trabalhadores



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LÚCIA REVISOR: NEY HORA: 10:55 Nº: 0-18/12

FLATA: 19/11/92 ORADOR: Presidente Salviano Guimarães

1 O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se, hoje, às 18 h e 30 m, com a seguinte Ordem do Dia:

- Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 648;
- Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 649;
- Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 581;
- Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 385;

~~SEGUE DENISE.~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Denise REVISOR: Alicéia HORA: 11h00 Nº: 0/19.1
DATA: 19.11.92 ORADOR: Sr. Pres. S. Guimarães

- Discussão e votação, em primeiro turno, dos Projetos de Lei nºs. 345 e 258, que estão apensados e irão tramitar em conjunto.
- Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 478. (~~Pausa.~~)

Convido o Deputado Benício Tavares a tomar assento à mesa para auxiliar nos trabalhos.

Solicito ao Sr. 3º Secretário, Deputado Benício Tavares, a proceder à leitura do Item 12, da Ordem do Dia.

~~(O Sr. 3º Secretário pro do seguinte:)~~

- 12) Discussão, em primeiro turno, primeiro dia, do Projeto de Lei nº 140/91, que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Fundação Universidade Regional do Distrito Federal e dá outras providências.
- Apensos os Projetos de Lei nºs. 187 a 205.
- Autor: Deputado José Edmar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. ~~4Pausa.~~

Não havendo quem queira discutir e tendo sido esgotada a pauta da
Ordem do Dia da sessão ordinária de 19, de novembro de 1992,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Denise REVISOR: Alicéia HORA: 11h00 Nº: 0/19.2
DATA: 19.11.92 ORADOR:

Passaremos ao

GRANDE EXPEDIENTE.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Benício Tavares, *primeiro orador inscrito.*

O SR. BENÍCIO TAVARES (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tendo em vista que o Deputado Aroldo Satake deseja fazer uso da palavra, eu abro *mão* da minha vez para que S.Exa possa fazer uso da palavra. Farei meu pronunciamento na terça-feira que vem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estão inscritos os Deputados Tadeu Roriz e Aroldo Satake.
Com a palavra, o Deputado Tadeu Roriz.
Convido o Deputado Benicio Tavares a assumir a Presidência dos trabalhos.

~~(Assume a Presidência o Deputado Benício Tavares.)~~

~~O SR. TADEU RORIZ....~~

S/Aya

O SR. TADEU RORIZ (PTR - Sem revisão do orador) -

6ABINETE DO DEPUTADO TADEU RORIZ

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados:

NO INÍCIO DESTA **SESSÃO LEGISLATIVA**, TIVE A **DESILUSÃO** DE VER RECUSADA NESTA CASA UMA PROPOSTA DE MINHA **AUTORIA**, SUGERINDO AO **GOVERNADOR** A **CRIAÇÃO** DE FRENTES DE TRABALHO DE **EMERGÊNCIA**, COM O OBJETIVO DE ABRIGAR MILHARES DE **TRABALHADORES**, EXPULSOS DE SUAS **REGIÕES DE ORIGEM**, QUE **ESTÃO** SOBREVIVENDO NO **DISTRITO FEDERAL**, COM SUAS FAMÍLIAS, EM **CONDIÇÕES** DAS MAIS INDIGNAS-

SOU AGORA NOVAMENTE SURPREENDIDO COM A **MANIFESTAÇÃO** DE UM PROCURADOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, RECOMENDANDO A **PROIBIÇÃO** À NOVACAP DE **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, ATRAVÉS DE **CONVÊNIO**, LEMBRANDO, EM PRIMEIRO LUGAR, QUE, SEGUNDO O PRECEITO CONSTITUCIONAL, AS **CONTRATAÇÕES** PARA O SERVIÇO PÚBLICO SÓ **PODERÃO** SER FEITAS MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO.

CONFESSO, SR. PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS QUE **NÃO** CONSIGO ENTENDER O RACIOCÍNIO TANTO DO RELATOR DA MINHA **INDICAÇÃO** NA **COMISSÃO** DE JUSTIÇA **DESTA** CASA, QUANTO A DO PROCURADOR DO **TCDF** AO FAZER UMA **INTERPRETAÇÃO** FRIA E INSENSÍVEL DA LEI **8.112/90**, SOBRE A **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** DE TRABALHADORES DESEMPREGADOS E QUE **ESTÃO** PASSANDO FOME COM SUAS FAMÍLIAS, ALGUNS MESMOS NOS ARREDORES DESTA CASA

LEGISLATIVA E ATÉ DO TRIBUNAL DE CONTAS.

QUE CONSTITUIÇÃO DEMOCRÁTICA E AVANÇADA é ESSA QUE RECONHECE O DIREITO DAS ELITES OCUPAREM, ATRAVÉS DE CONCURSOS, OS EMPREGOS E CARGOS PÚBLICOS, E MARGINALIZA MILHARES DE BRASILEIROS E BRASILIENSES, VÍTIMAS HISTÓRICAS DE RALAÇÕES SOCIAIS VICIADAS E DE UMA FRÁGIL E DEPENDENTE ECONOMIA?

MEU ESPANTO á AINDA MAIOR, PORQUE A LEI 8.112/90 ADMITE, CLARAMENTE, EM SEU ARTIGO 233, INCISO III, A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER A "SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA" E, NO INCISO IV, "SITUAÇÕES DE URGÊNCIA".

DIANTE DESSA FALTA DE INSENSIBILIDADE POLÍTICA E SOCIAL, EU NÃO PODERIA DEIXAR DE DESTACAR A CORAGEM E A CRIATIVIDADE DO GOVERNADOR JOAQUIM RORIZ, DE ANTECIPAR OBRAS GRANDES E PEQUENAS, GERANDO MAIS DE 500 FRENTE DE TRABALHO PARA ESSES TRABALHADORES QUE, PELAS SUAS CONDIÇÕES, JAMAIS TERÃO ACESSO A UM EMPREGO PÚBLICO REGULAR QUE PERMITA MANTER A SUA ESTABILIDADE FAMILIAR, OU EDUCAR OS FILHOS PARA ENFRENTAR A CONCORRÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO, A QUE SÓ TEM - ACESSO E DIREITO MESMO - ÀQUELES QUE TIVERAM UMA CRIAÇÃO E UMA FORMAÇÃO ESCOLAR NORMAL.

SOU FRANCO EM DIZER QUE A MINHA PREOCUPAÇÃO NÃO ESTÁ PRESA A RECUSA NA CCJ, DA MINHA INDICAÇÃO, MAS AS AMEAÇAS QUE

ALICEA
Aya/~~Alzira~~

19/11/92

11:05

(Tadeu Roriz)

0/20/3

Ag.

3

PAIRAM SOBRE MAIS DE ÍO MIL TRABALHADORES TEMPORÁRIOS ENVOLVIDOS EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, DE JARDINEIROS, ^{ou} DE APOIO ÀS FAMÍLIAS CARENTES NOS ASSENTAMENTOS.

SEI, ENTRETANTO, QUE NÃO ESTOU SOZINHO NESSA BATALHA. NEU EU, NEM O GOVERNADOR JOAQUIM RORIZ, PORQUE O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, MINISTRO JOSÉ EDUARDO, MANIFESTOU, COM CLAREZA, SUA OPINIÃO SOBRE O ASSUNTO, ANTES DE LEVAR A QUESTÃO AO COLEGIADO DAQUELA CASA, AO AFIRMAR QUE: "DEVEMOS TODOS BUSCAR SAÍDAS LEGAIS QUE NÃO AUMENTEM O DESEMPREGO".

NÃO SOMOS CONTRA OS CONCURSADOS, NEM ~~PELO~~ ^{DEFENDEMOS} A ADOÇÃO DE MEDIDAS INCONSTITUCIONAIS. NESSE SENTIDO, PEDIMOS, RECENTEMENTE, AO GOVERNADOR JOAQUIM RORIZ A CONVOCAÇÃO PARA O TRABALHO DE TODOS OS CONCURSADOS DO DISTRITO FEDERAL, TAMBÉM DESEMPREGADOS.

MAS TAMBÉM NÃO DESEJAMOS VER AUMENTAR A MASSA DE DESEMPREGADOS EM BRASÍLIA, CALCULADO HOJE PELA CODEPLAN, EM 120 MIL TRABALHADORES.

PARABENIZO, PORTANTO, O GOVERNADOR PELO SEU ESFORÇO E AO MINISTRO DO T.C.D.F. PELA SUA SOLIDARIEDADE COM AS FAMÍLIAS CARENTES DO DISTRITO FEDERAL.

~~MUITO OBRIGADO!~~ Continua



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva

REVISOR: Lizete

HORA: 11:10 Nº: 0.21.1

DATA: 19/11

ORADOR: Manoel Andrade

O SR. TADEU RORIZ - Concedo aparte a V.Exa.

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, Sr. Deputado Tadeu

Roriz, com muita alegria, acompanho o discurso de V.Exa. Entendo que não podemos mais esperar. A avalanche de desempregado, em Brasília, é uma realidade; sabemos dos milhares concursados que estão no aguardo da convocação e conseqüente posse para se investirem no serviço público. Entretanto, não poderíamos jamais esquecer os mais de 100 mil trabalhadores, a maioria pessoas humildes, trabalhadores brasileiros, à mercê do acaso. Aí, a importância de uma cruzada, na busca de diminuir essa chaga na Capital da República. Para se ter idéia, Sr. Presidente, Srs. Deputados, os assentamentos estão, hoje, com a maior fatia de desempregados, percebendo-se, aí, o sofrimento de milhares de famílias, em razão da recessão, que vem assolando não só Brasília, mas o Brasil em seu todo. Por isso, entendemos que é hora de este Poder se aliar ao Executivo encontrar fórmulas que permitam a contratação, através de frentes de trabalho, como V.Exa. está propondo, e, então, diminuir o sofrimento dos humildes e mais atingidos - os trabalhadores que moram, basicamente, nos assentamentos e nas cidades-satélites. Até mesmo não se pode ir.vocar, para tentar distorcer essa realidade, falar em concurso para esse tipo de trabalho, porque, simplesmente, estar-se-ia fazendo apologia do impossível. E não queremos, aqui, fazer apenas discursos; queremos, juntamente com V.Exa e,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva

REVISOR: Lizete

HORA: 11:10 **Nº:** 0.21.2

DATA: 19/11

ORADOR: Manoel Andrade.

acrédito, com os demais Deputados, encontrar saída para produzir empregos e garantir o sustento desses trabalhadores e de outros tantos que estão na sarjeta do desemprego.

O SR. EDIMAR PIRENEUS - Permita-me um aparte, Deputado

Tadeu Roriz?

O SR. TADEU RORIZ - Concedo o aparte a V.Exa.

O SR. EDIMAR PIRENEUS - Sr. Presidente, louvo a preocupação do nosso Companheiro de Partido, Deputado Tadeu Roriz. Hoje, subimos à tribuna com a mesma preocupação. Realmente, o desemprego é a preocupação da sociedade, como um todo, e principalmente desta Casa, que é do povo. Já é, talvez, a quarta ou quinta vez, que vejo o nobre Deputado subir à tribuna, propondo discussão, propondo que a Casa discuta e encontre fórmulas para amenizar a situação da nossa Capital, que está, a cada dia, mais difícil. Não pode ser preocupação de um só Poder; não haverá sucesso se a participação daqueles que são responsáveis por uma sociedade organizada, numa batalha única para encontrar soluções na questão do desemprego. Ao assomar à tribuna, V.Exa. demonstra preocupação, demonstra que foi eleito para defender os interesses da sociedade, como um todo, não apenas de uma parte.

Parabéns!



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Aya

REVISOR: *ALICEA*
~~Alzira~~

HORA: 11:05 Nº: 0/20/4

DATA: 19/11/92

ORADOR:

O SR. MANUEL DE ANDRADE - O Sr. Deputado Tadeu Roriz, *plu.*

mitê nun aparte?

~~S/ Riva~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva

REVISOR: Lizete

HORA: 11:10 Nº: 0.21.3

DATA: 19/11

ORADOR: Edimar Pireneus.

O SR. CARLOS ALBERTO - Concede-me aparte, Deputado Tadeu

Roriz?

O SR. TADEU RORIZ - Concedo o aparte a V.Exa.

O SR. CARLOS ALBERTO - Agradeço o aparte a V.Exa.

Parabenizo, antes de mais nada, o nobre Deputado pela iniciativa do discurso, abordando a temática econômica do emprego e do desenvolvimento do Distrito Federal. Acredito que esta Casa, realmente, está precisando esquentar esse debate; certamente, a intervenção de V.Exa. vem ao encontro dessa necessidade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ANA

REVISOR: LIZETE

HORA: 11h15 Nº: 0/22/1

DATA: 19/11

ORADOR: CARLOS ALBERTO

i Aproveito a oportunidade para fazer uma reflexão que me tem
ocorrido constantemente. Eu e a sociedade temos visto, um pouco, a intervenção
do Governo Roriz em dois planos, fundamentalmente: a dos assentamentos para famí-
lias de baixa renda e a do metro. Não estou dizendo que não existam outras ini-
cjetivas, em outras esferas. Essas, as duas iniciativas que são, mais ou menos,
a face, a marca da atuação do Governador Roriz.

Já disse, em outras ocasiões, que somos favoráveis aos assen-
tamentos como forma de dar dignidade às famílias de baixa renda. Assentamentos
com concessão de uso para poder tirá-los da favela, de baixo da ponte, da si-
tuação de miséria e de abandono total em que a sociedade os colocou.

Posicionamo-nos, anteriormente, favoráveis ao Metrô; recente-
ftjente, inclusive, o Líder do Governo, Deputado Roberto Freire, também se manifes-
tou contrariamente a qualquer possibilidade de cortes para o Metrô.

Então, nossa posição e a do PPS são inequívocas com relação
aj esses dois aspectos. Mas, exatamente, por isso, por sermos favoráveis é que
devemos fazer algumas reflexões: assentamentos, no Distrito Federal, se num de-
terminado



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ANA

REVISOR: LIZETE

HORA: 11h15 Nº: Q/22/2

DATA: 19/11

ORADOR: CARLOS ALBERTO

ou seja, não devem existir novos assentamentos porque os assentamentos, naturalmente, vêm produzindo demanda por equipamentos sociais, saúde, educação, postos policiais, saneamento, energia elétrica, telefone, asfalto, tudo o que se possa imaginar. E, hoje, o Distrito Federal já não tem mais capacidade, dada a crise financeira e a queda de sua arrecadação, de atender a essas demandas. Por outro lado, esses assentamentos, por menos ou por mais que o Governador Roriz venha insistindo ^{em} que não são estimuladores de migração, são, efetivamente, estimuladores de migração para o Distrito Federal, como, de resto, existe migração para todas as capitais e todos grandes centros urbanos, onde a população pobre do interior vai a busca de trabalho, de emprego etc.

Mas, no Distrito Federal, particularmente, temos um fator a mais de atração e de criação desse fluxo migratório que são os próprios assentamentos.

Deputado Tadeu Roriz, acho que chegou a hora de fazermos assentamentos de empresas e empresários que gerem renda e que dêem empregos. Temos de inverter, totalmente, essa prioridade, porque a sociedade, assim como a nossa vida pessoal, as organizações, desenvolver harmonicamente e dá a luz essa extrema ênfase nos assentamentos de baixa renda,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ANA

REVISOR: LIZETE

HORA: 11h15 Nº: 0/22/3

DATA: 19/11/92

ORADOR: CARLOS ALBERTO

crescendo desarmonicamente e estamos vivendo, no Distrito Federal, o risco dos "arrastões".

Por outro lado, e concluindo, a questão do metrô: Se no momento da sua entrada em operação, for fixada uma tarifa, pelos custos, será impagável. Então, teremos de criar subsídios às tarifas do Metrô para que sejam pagáveis pelos trabalhadores.

Em segundo lugar, esse Metrô legará, deixará como herança para o próximo Governo e para o Distrito Federal, não propriamente para o Governo, mas para o povo do Distrito Federal, uma dívida que teremos muita dificuldade em pagar. Chegou, então, Sr. Deputado, o momento de termos um plano de desenvolvimento para o Distrito Federal,

~~S/Eliane~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Eliane

REVISOR: Edson

HORA: 11:20 Nº: 0.23.1

DATA: 19/11/92

ORADOR: Deputado Carlos Alberto (continua)

de desenvolvimento para o Distrito Federal gerador de emprego, que garanta, efetivamente, o assentamento de empresários, o assentamento de empresas, a geração de renda. Esta é a grande medida que efetivamente dará harmonia a um projeto governamental nesta cidade.

O SR. TADEU RORIZ- No pouco tempo que me resta, concedo o aparte ao Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO- Deputado Tadeu Roriz a preocupação de V.Exa. é compartilhada por todos nós. A questão do desemprego no Distrito Federal é tema que nos angustia e, com certeza, empolga um de nós na busca de soluções.

Esta Casa aprovou, há mais de 90 dias, o requerimento para constituição de uma Comissão Especial, para alternativas junto com o Poder Executivo, uma Comissão suprapartidária que pudesse ouvir os reclamos da sociedade, e empunharmos, em conjunto, sem coloração partidária, a bandeira da geração de emprego no Distrito Federal. Tive oportunidade de conversar com V.Exa. sobre a constituição dessa Comissão, e de imediato contei com seu apoio. No entanto, devo recuperar algumas colocações. tivemos oportunidade, dessa tribuna de esclarecer à sociedade que não vale somente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Eliane

REVISOR: Edson

HORA: 11h20 Nº : 0. 23 . 2

DATA: 19.11.92

ORADOR:

a boa intenção. A boa intenção tem de ser esguida por todo um procedimento legal que permita que a boa intenção, além de benéfica para a sociedade, seja também o caminho legal adequado, e, desta forma, não fira a norma. Ainda denunciemos à sociedade do Distrito Federal o equívoco cometido, quando se faziam contratações temporárias para serviços excepcionais, e nessas contratações a Novacap vinha absorvendo advogados, engenheiros da carreira do funcionalismo público do Distrito Federal. O Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao analisar essa matéria, teve o mesmo entendimento, eu e o Deputado Pedro Celso, e outros, vimos batendo nesta tecla, não por sermos contra a boa intenção, e sim contra o método empregado. Com relação ao rito estabelecido constitucionalmente pelo art.37, inciso IX, da Constituição Federal, novamente eu e o Deputado Pedro Celso estaremos apresentando projeto de lei nesta Casa, dizendo qual o caráter excepcional, quais os cargos que deverão ser supridos por contrato temporário, porque o papel da oposição não é apenas o de ficar apontando os erros do Poder Executivo. É também de responsabilidade com o conjunto da sociedade e apresentar ao Executivo alternativas para as questões do Distrito Federal. Saúdo V.Exa. pela iniciativa. Estamos todos juntos, independentemente de coloração partidária, na busca de soluções para os problemas de sociedade do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Eliane

REVISOR: Edson

HORA: 11h20 Nº: 0.23.3

DATA: 19.11.92

ORADOR:

O SR. TADEU RORIZ - Tem o aparte o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PTR. Sem revisão do orador) - Agradeço ao Deputado pela oportunidade. Realmente hoje estamos assistindo a antítese, isto é, o aparte é maior que o todo. (Risos). Parabenizo o Deputado pela iniciativa e, por isso, vou-me ater a pequeno aparte. Estarei junto nessa batalha, para que isso aconteça dentro da normalidade, dentro das determinações hauridas na inspiração da própria comunidade que necessita emprego. É importantíssimo que se estude uma forma de resolver e não complicar a situação. Estarei atento para que possamos fazer o levantamento dos contratados que realmente estão trabalhando, estão produzindo algo a favor da comunidade, e não em desfavor dessa comunidade e e, desfavor do próprio Governo que contratou esses trabalhadores. Por isso, ...

~~S/terminone~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : Hermione

REVISOR: Edson :

HORA: 11:25 N2: 024/1

DATA: 19/11/92

ORADOR: padre Jonas (continua)

Por isso, nestes dias, estarei tomando providências a respeito para que possamos, através do exercício pleno, desta Casa, que é a expressão democrática, e, posteriormente, levar ao Executivo uma solução viável, para que as consequências não recaiam sobre os trabalhadores que foram contratados. O que, de fato, haja uma isonomia, porque sentimos que trabalhadores contratados, há dez ou quinze anos, pela Novacap, hoje, estão ganhando menos do que aqueles que foram contratados há um mês. Que essa isonomia salarial facilite as pessoas que tenham trabalhado em outros órgãos do Governo, para que, na prática, haja uma aplicação direta de isonomia.

O SR. TADEU RORIZ- Sr. presidente, fico bastante honrado com os apartes, que realmente demonstram o interesse que os colegas têm por um tema tão importante- é a bandeira do desemprego. realmente, sinto-me muito honrado com os apartes.

Essa bandeira tem de ser de todos os Deputados; de toda a Casa, para que possamos olhar o problema realmente de frente; e, com isso, analisar profundamente a questão do desemprego no Distrito Federal.

Como foi lembrado pelo Deputado Cláudio Monteiro, foi aprovada a criação e instalada uma Comissão suprapartidária para tratar do assunto, a fim de discutirmos, não só dentro do Poder Legislativo, como com os segmentos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

25

TAQUI.: Hermione REVISOR: Edson HORA: 11:25 Nº: 024/2

DATA: 19/11/92 ORADOR: Tadeu Roriz (continua)

interessados da nossa sociedade, com o Governo do Distrito Federal e outros setores importantes que quiserem participar, para que possamos olhar profundamente, com clareza, com transparência e com preocupação, esse problema que aflige toda família brasiliense neste momento.

Reitero meus agradecimentos aos Deputados,

Que esta bandeira não seja somente minha, mas de toda a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)-A Presidência informa aos Srs. Deputados que ao meio-dia a Bandeira Nacional será hasteada em frente ao prédio da Câmara Legislativa, em homenagem ao "Dia da Bandeira".

Concedo a palavra ao Deputado Aroldo Satake.

SABINFTF DEPUTADO AROLDO SATAKE —

O SR. AROLDO SATAKE (PTB, Sem revisão do orador) - Presidente,
Sras. -e Srs. Deputados,

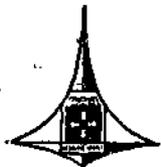
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES :

O JORNAL PE BRASÍLIA DE HOJE PUBLICA ARTIGO,
ASSINADO PELO DEPUTADO GERALDO MAGELA, COM
INVERDADES A meu RESPEITO E QUE PRECISAM SER
ESCLARECIDAS, PARA QUE A VERDADE SEJA RESTABELECIDA.

A PRIMEIRA INVERDADE TEM O SEGUINTE TEXTOS
"EM ARTIGO PUBLICADO NO JORNAL DE BRASÍLIA DO DIA 7
DE NOVEMBRO, O DEPUTADO AROLDO SATAKE ACUSA,
INJUSTAMENTE, O PARTIDO DOS TRABALHADORES DE TER
PREJUDICADO OS PRODUTORES RURAIS DE ÁGUAS CLARAS".

Sr. . PRESIDENTE, Sras. . . E . Srs. . .
DEPUTADOS, O MEU ARTIGO COMENTA A TRANSFORMAÇÃO DE
UMA ÁREA RURAL COM GRANDE PARTICIPAÇÃO NA PRODUÇÃO
DE ALIMENTOS PARA O CONSUMO INTERNO PARA A ÁREA DE
EXPANSÃO URBANA, E MENCIONA QUE S

"A INICIATIVA PARTIU DA BANCADA DO PT E FOI
HOMOLOGADA PELA MAIORIA DOS DEPUTADOS DISTRITAIS".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Hermione

REVISOR: Edson

HORA: 11:25 Nº: 024/92

DATA: 19/11/92

ORADOR: Aroldo Satake

ATA DA Sessão Ordinária

NÃO VEJO NESTE TEXTO NENHUMA ACUSAÇÃO, PRIMEIRO PORQUE REALMENTE A INICIATIVA PARTIU DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, ATRAVÉS DAS EMENDAS n.ºs. 95 E 114, ASSINADAS PELO SEU LÍDER, DEPUTADO WASNY DE ROURE; E, EM SEGUNDO LUGAR, EM NENHUM MOMENTO AFIRMEI TEXTUALMENTE QUE ESTA MEDIDA traz PREJUÍZOS AOS PRODUTORES, ESTA AFIRMATIVA SÓ CONSTA DO ARTIGO DO DEPUTADO MAGELA, QUE, PORTANTO, ASSIM ESTÁ RECONHECENDO QUE ESTA MEDIDA PREJUDICA A CLASSE PRODUTORA.

A SEGUNDA INVERDADE ESTÁ NO SEGUINTE TEXTO:

“ O QUE PRETENDE O DEPUTADO SATAKE É DEFENDER A ENTREGA DE TERRAS PÚBLICAS A PARTICULARES, ALTAMENTE VALORIZADAS, FAVORECENDO A ESPECULAÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO”.

Aroldo Satake

REVISOR: SULAMITA

TAQUIGRAFIA: CARLOS

HORA: 11.30

Nº: 0-25/1

DATA: 19/11 -

ORADOR: Aroldo Satake

Acho que essa afirmativa não diz a verdade. Fiquei surpreso com a posição do Deputado Geraldo Magela, que sempre respeitei pela ética e pelo comportamento nesta câmara. Nunca defendi a entrega de terras, mesmo porque alienação não significa entrega de terras.

A minha proposta para a política fundiária na Lei Orgânica é bem clara, no meu entendimento, a respeito da matéria: proponho a alienação das terras ocupadas pelos produtores rurais, dentro de critérios rígidos e absolutamente legais. Alienar quer dizer vender terras para quem produz alimentos para o produto interno, para quem promove a função social da terra. É muito diferente de entregar terras públicas a particulares.

Deputado Geraldo Magela, V.Exa. declara no seu artigo que aquelas terras são altamente valorizadas. - - O produtor rural não tem culpa daquelas terras serem valorizadas - muitos produtores ocupam aquelas terras há mais de 30 anos. Ninguém previu essa situação, porque, há 30 anos, o Distrito Federal foi planejado para 500 mil pessoas, ninguém imaginava que fosse comportar 2 mil pessoas antes de completar 40 anos. Então, as terras foram valorizando não por culpa dos produtores, aliás, eles ajudaram a valorizar, mesmo porque eles não deixaram as invasões tomar conta das áreas. Eles tomaram conta, cercaram e tornaram aquelas terras produtivas.

REVISOR: SULAMITA

TAQUIG. : CARLOS

HORA: 11.30

Nº 0-25/2

DATA: 19/

ORADOR: Aroldo Satake

Vale mencionar que naquelas terras do cerrado não foi utilizado dinheiro público, aquela infra-estrutura foi criada com o dinheiro das pessoas que as ocupam. Instituíram a Cooperativa e conseguiram implantar as condições, inclusive, telefones, etc. Somente agora é que o Governo está ajudando na conservação das vias de acesso com a construção de balsões.

Igualmente, acredito, o nobre Deputado não acompanhou a nossa proposta sobre a Lei Orgânica, regulamentando quanto à titulação das terras e estabelecendo critérios, inclusive, sobre revisão da concessão através da Fundação Zoobotânica.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Sula REVISOR: Carlos HORA: 11h30 Nº: 0/25.4
DATA: t 19.11.92 ORADOR:

dutos de outros Estados. Então, continuo batendo nessa tecla: sou a favor daqueles chacareiros, vou brigar, vou morrer botando o dedo de fora, afogado, mas em prol...

~~S/Clara~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: m CLARA

REVISOR: CARLOS

HORA: 11:35 Nº: O. 26 . 1

DATA: 19.11.92

ORADOR: Continua o sr. Jorge Cauhy...

dos chacareiros. Parabenizo o Deputado Aroldo Satake também pela sua preocupação. O trabalho e a dedicação daquela gente é muito grande; eles não merecem o que estão recebendo. Há injustiça e ingratidão até de Deputados desta Casa que estão manifestando uma ingratidão muito grande com aqueles chacareiros. Julguem os invasores que fizeram mansões, casas bonitas, mas não julguem os chacareiros, que devem ser respeitados. É isso que peço. Parabenizo V.Ex^a pela manifestação, Deputado Aroldo Satake, por sua preocupação e de vários Deputados, para que mantenham aqueles chacareiros. Eles não têm culpa se valorizaram as terras, como se diz, Brasília foi prevista para 500 mil habitantes, hoje somos 2 milhões; eles se preocupam em plantar e produzir, para abastecer o comércio de Brasília. Obrigado pelo aparte Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE - Agradeço ao Deputado Jorge Cauhy as palavras.

Quero fazer um rápido comentário: durante as minhas visitas aos produtores do projeto de Águas Claras, quando tive inúmeras reuniões com eles, sempre pedi que não convocassem não só os Deputados governistas, mas também os Deputados que fazem parte da Bancada do PT. Na última reunião sobre o projeto Águas Claras, tivemos a participação do Deputado Wasny de Roure, tamanha é a transparência da nossa boa vontade com aqueles produtores, sem demonstrar nenhum interesse que não seja a defesa dos produtores.

REVISOR: CARLOS

TAQUIG.: M^a CLARA

HORA: 11:35

Nº: 0.26.2

DATA: 19.11.92

ORADOR:

O SR. GERALDO MAGELA - Permite-me V.Ex^a um aparte?

O SR. AROLDO SATAKE - Tem a palavra V.Ex^a.

O SR. GERALDO MAGELA - Deputado Aroldo Satake, inicialmente,

eu gostaria de reiterar o que V.Ex^a já tem conhecimento, que é o meu respeito pela sua postura nesta Casa. Considero que, além de ser um dos Deputada mais competentes, é dos que têm uma condução das mais sérias nesta Casa. O que me surpreendeu foi o artigo assinado por V.Ex^a, no Jornal de Brasília, "Tribuna da Cidade", no dia 7/11/92, e que ensejou a nossa resposta. Por quê? Porque, nesse artigo, V.Ex^a diz que a iniciativa de transformar aquela área foi do Partido dos Trabalhadores e traça todo um arazoado, no artigo, dizendo que os produtores saíram prejudicados.

O SR. AROLDO SATAKE - Não, no meu artigo não cito que os produtores saíram prejudicados, no artigo de V.Ex^a sim.

O SR. GERALDO MAGELA - O artigo de V.Ex^a começa assim:

"Produtor perde Águas Claras". Acrescenta que a terra que, ali, hoje, está produzindo, vai deixar de ser produtiva por iniciativa do PT.

O SR. AROLDO SATAKE - Não.

O SR. GERALDO MAGELA - É o que está escrito, V.Ex^a pode ler.

O SR. AROLDO SATAKE - Acho que a interpretação de V.Ex^a está errada.

O SR. GERALDO MAGELA - O que quisemos demonstrar, e aqui

REVISOR: CARLOS

TAQUIG.: M^a CLARA

HORA: 11:35

Nº: 0:26,3

DATA: 19.11.92

ORADOR:

chamo o testemunho do Deputado Edimar Pireneus, é que, indistintamente, todas as emendas ou iniciativas sobre o PDOT foram discutidas por quatro partes: Relator da Comissão de Constituição e Justiça, por nós representado; Comissão de Assuntos Sociais; Comissão de Economia Orçamento e Finanças e Poder Executivo. O próprio Executivo reconheceu, à mesa de negociação, que não ter colocado aquela área como de expansão urbana foi um equívoco, porque a expansão urbana, ali, é inevitável, é irreversível, por quê? Primeiro, pela localização e situação em que se encontra aquela área, principalmente, em função da cidade de Águas Claras. Depois, se passar a titulação, é acredito que não passará na Lei Orgânica, aquelas terras fossem tituladas - os próprios produtores que aqui vieram reconheceram que seria difícil conter a venda daquelas terras. Eles, com toda honestidade, reconheceram isso, o que fizemos, então, foi garantir aquilo como uma reserva do Governo. Digo que é uma burrice do Governo, se a titulação for aprovada,

~~S/BIANA~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Diana

REVISOR: NEY

HORA: 11h40 Nº: 0.27.1

DATA: 19/11

ORADOR: Geraldo Magela

vender aquelas terras titulares, sabendo que dentro de ^{dois três} ou anos elas estarão vendidas. Se o Governo quiser fazer a expansão urbana -, ele vai ter que comprar e desapropriar aquelas terras. Isso está dito no nosso artigo. O que fizemos com o nosso artigo foi resgatar o que de fato aconteceu. Não foi só essa emenda. assinada por nosso Líder que foi discutida por varies, até porque havia emendas que eram de nossa iniciativa e que o Deputado Edimar Pireneus assinou, ^{o fez.} ^{o Deputado José Ornellas} ^{como também} ^{a ideia} NÓS trabalhamos com de que não interessava de quem era a autoria da emenda. Tinhamos ^o interesse comum ^{de que} o P. DOT, ao sair, não fosse do Governo, do Deputado "A", "B" ou "C"; ^{mas sim} fosse contra um trabalho coletivo, refletido, e que partisse de um consenso ^{e digo} entre os dois Poderes. O que estamos, a V. Exa, quando dissemos, especificamente, o que pretende o Deputado Aroldo Satake é defender a entrega de terras públicas a particulares, altamente valorizadas, favorecendo a especulação do mercado imobiliário - ^lcontinuamos dizendo que o Governo não deve privatizar terras que necessariamente terão que ser utilizadas para expansão urbana e depois ter que pagar o preço da desapropriação 100 vezes mais caro-. O que devemos estabelecer aqui é o seguinte: que pode até não ser esta a intenção de V. Exa, mas, neste momento, com toda a discussão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Diana

REVISOR: NEY

HORA: 11h40 Nº: 0.27.2

DATA: 19/11

ORADOR: Geraldo Magela

que foi feita sobre ~~á~~ Águas Claras, e com ^o ~~v~~ que foi deliberado antes, inclusive na presença de V.Exa. ^é que formaríamos uma comissão ^{tr} tripartite: Governo, Câmara Legislativa, moradores e agricultores ^o para discutirmos prazos, critérios e, inclusive, a forma de remoção, até concedendo outras concessões em outros lugares. Que dêssemos tempo para recuperar o solo.

Garantindo

. o direito de preferência da compra do lote urbanizado.

Tudo isso foi discutido e foi omitido no artigo de V.Exa. Então, o que estabelecemos é que tudo isso fôï discutido ^a a época. V.Exa, inclusive, estava numa reunião com os representantes dos agricultores e esse acerto foi feito. Se não era isso e continuar ^r dependendo que lá ^f deveria permanecer como área rural, mesmo com a possibilidade de todas as áreas rurais serem tituladas e sabendo do risco seguinte, aí não há ^a outra interpretação a fazer. V.Exa. há de convir conosco. Eu entendo que esta não tenha sido a postura de V.Exa. aqui dentro. Mas, dentro desse caso, sabendo de todos esses detalhes, não colocando esses detalhes no artigo de V.Exa., realmente fica difícil de entender a intenção ao fazer o artigo.

O SR. AROLDO SATAKE - Para fazer um esclarecimen-

to ao Deputado Geraldo Magela, O nosso artigo diz que o produtor perdeu Águas Claras. Com a transformação daquela área para zona de ex-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Diana

REVISOR: NEY

HORA: 11h40 Nº: 0.27.3

DATA: 19/11

ORADOR: AROldo Satake

pansão urbana, realmente ^{ele} perdeu. . . ^O que está escrito no nosso artigo e isso: que perdeu a area. Ou nao perdeu? . ^O produtor perdeu. Outra coisa; dentro da Lei Orgânica a nossa matéria sobre alienação, por exemplo, ^{dis} ^{a/} que ^z zona de expansão urbana não pode ser titulada. Maior transparência que essa não existe. Agora, dizer que estou promovendo a especulação, não é verdade. A popula.ção esta aumentando, isso e natural. Nao é o ^{Aroldo Satake} Deputado que esta fazendo isso, fcuma coisa natural ^o que esta acontecendo no Distrito Federal.

O SR. CARLOS ALBERTO - Deputado Aroldo Satake,

V. Exa.: me permite um aparte?

O SR. AROLDO SATAKE - Concedo o aparte a V. Exa.

O SR. CARLOS ALBERTO - Gostaria de fazer uma pergunta ao Deputado Aroldo Satake. Pelas colocações, depreendo que o nobre Deputado Aroldo Satake foi contra essa emenda apresentada pela Bancada do PT. Então, quero fazer uma pergunta concreta. Se o nobre Deputado Aroldo Satake, durante a votação do projeto, pediu destaque a ~~essa~~ emenda durante o processo de votação, para que retirássemos o parecer da relatoria, que foi favorável à emenda - a emenda foi acatada porque foi votada em plenário?.

S/LARA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LARA

REVISOR: NEY

HORA: 11h45 Nº: SO/28.1

DATA: 19.11

ORADOR:

O SR. AROLDO **SATAKE** (PTR. Sem revisão do **orador.**) - Foi votado, inclusive, eu e mais dois Deputados votamos contra a emenda, o restante dos **D**eputados foi a favor da emenda.

Eu acato a decisão do Plenário.

O SR. CARLOS ALBERTO - V. Exa. , então, fez um destaque à emenda, colocando-se contra essa concepção que foi adotada no PDOT - que ela fosse uma área de expansão urbana»^o

Então, ^{V. Exa} reconhece que aqui se processou uma votação democrática, ^{na} ^{qual} a maioria dos ~~deputados~~ ^{deputados}, inclusive a emenda não seria acatada não fosse o voto do próprio PTR, ^{este} votou a favor de transformar aquela área em expansão urbana.

Fico um pouco preocupado, porque, na verdade, o que aconteceu foi que a transformação daquela área ^{em} de expansão urbana já surgiu daquela CPI da Terra. Não foi nem uma proposta do PT. Foi uma proposta ^{ama} ^{diversida} nesta Casa e, de repente, transformou-se numa emenda ^{ty/^^} ^{esta} transformou aquela área em área de expansão urbana, que, depois, ^{esta} Casa aprovou.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LARA

REVISOR: NEY

HORA: 11h45 Nº: S0/28.2

DATA: 19.11

ORADOR: Carlos Alberto

Acabei percebendo nesse debate que se procurou - e não tenho mandado PT para colocar essa questão, mas concluí isso - mostrar ou tentar fazer apresentar essa decisão da Câmara que, no final, transformou-se numa decisão do Governador, que sancionou o PDOT.

Ontem, o Governador apresentou à sociedade como uma decisão apenas do PT para colocar, talvez, o PT contra os produtores.

Acredito que esse tipo de coisa é ruim. Outro dia mesmo, vi um jornalzinho de um Par nosso dirigindo-se à comunidade, dizendo das emendas que um ^{outro} colega teria apresentado ao seu projeto e convocando a comunidade para lutar contra as emendas ^{deste} do colega, emendas ~~essas~~ ^{que} que não haviam nem sido julgadas ainda na primeira comissão!

No caso, dentro do respeito que tenho por V.Exa., houve uma situação de infelicidade nessa afirmativa.

O SR. AROLDO SATAKE - Agradeço suas palavras nobre Deputado.

Gostaria de esclarecer mais uma vez que aquilo que colocamos foi como ^{que} o pro-
dutor perdeu a Região de Águas Claras. Está lá como veio o PDOT, como as emen-
das foram feitas e quem as fez.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LARA

REVISOR: NEY

HORA: 11h45 Nº: SO/28.3

DATA: 19.11

ORADOR: Aroldo Satake

Não estou dizendo que o Deputado Geraldo Magela está errado e que a emenda está errada. É apenas um comentário nosso sobre a matéria, que o produtor rural perde a ^{área} de Águas Claras. Realmente, ^{com a} aprovação do PDOT, ~~o produtor rural perde a área de Águas Claras.~~ ^{sanccionado outempelo Sr.} Governador, ^{o produtor já tem seu} acesso àquela área. Portanto, o nosso comentário foi somente nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Solicitaria aos Srs. Deputados que ao apartear ^o Deputado Aroldo Satake, obedecessem rigidamente o tempo regimental de dois minutos, porque temos uma solenidade agora do hasteamento da Bandeira, em comemoração ao "Dia da Bandeira".

O SR. MANOEL ANDRADE - Quero associar-me ao Deputado Aroldo Satake e dizer que também, com o respeito que tenho ao Deputado Geraldo Magela, ^{sua} a ^{nota} ^é de certa forma maldosa, porque, na realidade, em nenhum momento, o Deputado Aroldo Satake se propôs defender interesses escusos, basicamente aqueles que procurem tirar do Erário e dar ao particular, sem respeitar o encaminhamento jurídico necessário.

Gostaria de ^{solicitar} ao Deputado Geraldo Magela que evite notas desabonadoras como essa, porque, com certeza, ele sabe perfeitamente que V.Exa.

SILVIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI. : LÚCIA REVISOR: ^{ALICÉA} ALZIRA HORA: 11:50 Nº: 0-29/1
DATA: 19/11/92 ORADOR: Manoel Andrade

jamais ousaria trilhar pelo caminho que viesse a comprometer a soberania, a transparência, a publicidade, os princípios básicos da administração pública.

O SR. EDIMAR PIRNEUS (PTR. Sem revisão do orador) - Nobre Deputado Aroldo Satake, V.Ex^a concede-me um aparte?

O SR. AROLDO SATAKE - Concedo um aparte ao Deputado Edimar Pirneus.

O SR. EDIMAR PIRNEUS (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, caros colegas, tenho certeza que o cerne da questão é o que foi escrito no jornal, na matéria publicada do Deputado Geraldo Magela, que diz: "o que pretende o Deputado Satake é defender a entrega de terras públicas a particulares altamente valorizadas, favorecendo a especulação do mercado imobiliário".

Acho que a questão já foi explicada pelo Deputado, como foi conduzido o PDOT pelas quatro partes. Ficou bem claro que foi um acordo, uma conclusão ~~de~~ que era melhor para Brasília. Mas, nos preocupamos, porque esta declaração está no jornal. Tenho conversado muito com o Deputado, ~~que~~ ^e tenho muito apreço e admiração por ~~ele~~ ^{S.Exa}, e, ^{além} todos nós, pela responsabilidade, pela transparência e honestidade que tem demonstrado nesta Casa. Aqui fica o nosso apelo ao nobre Deputado Geraldo Magela sobre a sua declaração, que, com certeza, não é a posição ~~de~~ ^{S.Exa.} nobre Deputado, que da Tribuna, disse que não esta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LÚCIA REVISOR: ALICÉA HORA: 11:50 Nº: 0-29/2

DATA: 19/11/92 ORADOR: Edimar Pirineus

va pretendendo dar terra mas, sim, às terras publicas, urna posição particular do Deputado, que tem todo direito de defender a alienação das terras públicas, e o faz de maneira transparente.

Acredito, portanto, que a questão é só essa declaração. Agora, já que o fato do PDOT foi muito esclarecido de que é uma posição desta Casa, que soube muito bem respeitar o nobre Deputado Aroldo Satake, que defende aqui os produtores. E acreditamos, pela posição já demonstrada pelos dois Deputados, e que respeitamos muito, que assim se encerra esta discussão com a compreensão de ambos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Lembro aos nobres apartes antes que o tempo do nobre Deputado Aroldo Satake já está esgotado e que temos uma solenidade de hasteamento da bandeira.

O SR. AROLDO SATAKE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, citei o nome do nobre Deputado Wasny de Roure e, portanto, concedo a S.Ex^a o aparte.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Obrigado, Sr. Presidente. Não estou sabendo exatamente os termos em que fui citado, mas vou fazer algumas colocações. Entretanto, já temos uma longa convivência de dois anos de trabalho com o Deputado Aroldo Satake, na CPI da Terra, onde esse



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LÚCIA

REVISOR: ALICEA
ALZIRA

HORA: 11:50 No: 0-29/3

DATA: 19/11/92

ORADOR: Wasny de Roure

ta matéria foi discutida e ^{também} na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Gos-
taria até de ^{me}desculpar-me ^{ela} minha ausência, hoje, em Plenário, porque fui con-
vidado ^{para} debatedor num seminário ^{de} Servidores Públicos e lá, estive

Sr. Presidente, a matéria fundiária, concernente ao projeto agrí-
cola Águas Clares, é muito complexa, muito difícil. Tivemos oportunidade de
nos debruçar sobre a ^{questão} e, realmente, existem alguns produtores, sobretu-
do aqueles que emergiram da condição de posseiro, da condição de plantador de
hortaliça, em particular, e, em geral, aqueles que estavam ao longo dos córre-
gos e, portanto, próximos às matas ciliares. Não obstante, ^aessa legítima ocupa-
ção, surgiram ^{outras} que não configuram o real uso da terra. Entretanto, o
problema fundiário do Distrito Federal não é só Águas Claras, que é um pequeno
exemplo de todo o Distrito Federal. Estamos tendo, exatamente hoje, um conflito
seríssimo na região de Planaltina, porque ^é uma área de 1.500 hectares, não são
dois hectares, está próxima a 1.500 hectares entregue, há dez anos, há uma em-
presa de reflorestamento e que há muito tempo deixou de ^{fazer} ~~ser~~ reflorestamento,
foi ocupada e agora está

SEQUE DENISE.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Denise REVISOR: Alicéia HORA: 11h55 Nº: 0/30.1
DATA: 19.11.92 ORADOR: W. de Roure.

~~... e que há muito tempo deixou de ser reflorestamento, foi ocupada e agora está recebendo a visita de policiais.~~

Naturalmente, se não tivermos a compreensão ética, não diria do ponto de vista de divergências políticas, mas a compreensão ética da administração pública das terras do Distrito Federal, esta Casa até poderá concluir o seu processo político, votando a Lei Orgânica, mas se ela não tiver ^{uma} clara demonstração de como pretende entregar para o Poder Executivo a forma de administrar as terras públicas, esta Casa será considerada incompetente para administrar um dos problemas mais sérios do Distrito Federal.

Portanto, fui um daqueles que entrevi nesse processo de Águas Claras, entendendo que há produtores legitimamente ocupantes. Entretanto, em função das proximidades urbanas em que está situada, não é o caso ao produtor ou ao usuário de espaço habitacional dizer se é produtiva ou não. Ou em dizer se é produtiva é o mercado e o mercado sabe que o metro quadrado (m²), para uso de moradia, naquela localidade, tem um valor substancialmente maior do que a couve, enfim, do que pode ser produzido ali.

Então, entendo que não é uma mera discussão, se e área rural ou urbana. É uma questão, hoje, colocada para esta Casa, que soube, com nobreza, com dignidade, com responsabilidade, apontar o futuro do uso daquela



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Denise REVISOR: Alicéia HORA: 11h55 Nº: 0/30.2
DATA: 19.11.92 ORADOR:

área.

Agora, se simplesmente acharmos que vamos legislar colocando
no PDOT, isso é um mito. O PDOT pode não valer absolutamente
não houver seriedade, por parte do Poder Executivo, em executar o que está
ali colocado. E

Só há Executivo sério, se a sociedade civil estiver suficien-
temente organizada para "fazer as cobranças" que se fizerem necessárias.

O que temos assistido é que apenas grupos, sobretudo
de interesse econômico, cercam o Poder Executivo o que o leva a cometer
seríssimos vícios e seríssimos equívocos na administração pública.

Muito obrigado.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO - Deputado Aroldo Satake, V.Exa. ^{me}con-
ce um aparte ?

O SR. AROLDO SATAKE - Pois não, Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT.) - Deputado Aroldo Satake, sinto-
me à vontade sobre a matéria porque os dois Deputados à que se refere a ma-
teria têm ^{boa} reputação reconhecida não só por mim, mas por toda a Casa,
pela transparência que S.Exas. acreditam e defendem. Entendo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Denise REVISOR: Alicéia HORA: 11h55 Nº: 0/30.3
DATA: 19.11.92 ORADOR:

o acontecido apenas como um equívoco de concepção. Lembro^{me} que houve uma outra discussão, na Casa, com referência á questão da terra, em torno de Taguatinga. Conversando com os produtores, que estão lá há mais de 30 anos, a questão levantada por eles não é se as terras serão vendidas ou não, mas sim qual será o sistema a ser utilizado, a garantia da produção. Temos de propor a discussão desse debate: como garantir a produção no DF, apesar da especulação. Essa é uma questão que temos de discutir e de nos debruçar sobre ela, pois é mais séria; qual o sistema fundiário a ser utilizado por esta Casa?

O importante é que o sistema a ser adotado venha a garantir, de fato, a produção rural. Era isso que tinha a dizer. Houve apenas um equívoco, por parte da notícia, uma vez que as duas pessoas mencionadas têm todo o respeito de todos nós desta Casa.

O SR. PENIEL PACHECO - Deputado Aroldo Satake, permita-me um aparte ?

O SR. AROLDO SATAKE - Pois não, Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PTB.) - Deputado Aroldo Satake, inicialmente parabeno o artigo escrito por V.Exa. veiculado no dia 7, deste mês, onde V.Exa. reproduz, com muita clareza e transparência, aquilo que aconteceu aqui neste plenário. Aliás, as coisas que estão registradas aqui são públicas, tudo o que está dito aqui nesse artigo foi o que se passou duran-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Denise REVISOR: Alicéia HORA: 1h55 Nº: 30.4

DATA: 19.11.92 ORADOR:

te as sessões da Câmara. Por isso
Se alguém não gostou do que aconteceu não foi porque seu artigo tornou
pública essa questão, foi muito mais porque já ^{havia} ~~tinha~~ acontecido e não de-
penderia exatamente do seu artigo para que se tornasse público. Agora,
~~permita-me~~ lembrar . . .

S/Aya.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI - : Aya

REVISOR: Lizete

HORA: 12:00 Nº: 0/31/1

DATA: 19/11/92

ORADOR: Peniel Pacheco

Permita-me lembrar : um amigo que era
iam tanto dúbio e quase sempre *que se lhe* perguntava to qual time tor-
cia, *respondia*, se o Flamengo tivesse ganhado o jogo, que era fla-
menguista; no outro dia, se o Botafogo estava jogando com outro time e
ganhava, perguntado, *dizia* que era botafoguense. *negou*.
o momento em que os dois times tiveram que se defrontar. Aí, ficou difí-
cil, porque ele não sabia para qual time torcer e teve que torcer *pelos*
vencedor.

Então, é interessante que a matéria, em resposta ao seu arti-
go, reproduz exatamente esse pensamento - a pessoa torce *pelos* dois lados:
do mesmo tempo, torce pelo lado que foi vitorioso, mas também deseja torcer pe-
lo lado que perdeu as terras. *Acho* que fessa atitude *(parece-me)* muito estranha,
porque se a idéia de transformar aquela área rural em terras de expansão ur-
bana foi boa, por que ter medo de assumir a iniciativa dessa proposição? Se
partiu realmente daquele grupo, por que não dizer: "Realmente, foi nossa ini-
ciativa, *A* iniciativa era boa", *Resumi-se* nisso, ao invés de *vir* aos jornais
com ataques, *dizendo* "O que pretende o Deputado Aroldo Satake é defender a
entrega de terras públicas a particulares, altamente valorizadas, favorecen-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Aya

REVISOR: Lizete

HORA: 12:00 Nº: 0/31/2

DATA: 19/11/92

ORADOR: Peniel Pacheco

do a especulação no mercado imobiliário. Em nenhum momento, V.Exa. tinha feito referência a Deputados, em particular; apenas citou que determinada Bancada teria apresentado a proposição, e recebe em troca agressão nesse sentido. Por quê? - Talvez por medo dos agricultores, que sentiram, de alguma maneira, que não queriam perder aquele espaço. Então, ou torcemos por um time ou por outro. Quando tomamos uma decisão, ela tem que trazer conseqüências positivas ou negativas, e nós temos que assumir os dois lados - tanto o do bônus quanto o do onus. Infelizmente, há gente que só quer o bônus e não quer admitir o onus. Eu, por exemplo, votei - como V.Exa., inclusive, disse aqui, que a maioria dos Deputados votou a favor da expansão urbana - e reconheço que o fiz, entendendo, inclusive, o meu princípio em relação ao assunto. Mas, estou disposto a encarar os agricultores e dizer, dar os meus motivos, as razões por que votei, sem precisar atacar V.Exa., que, aliás, é um Deputado que ^(tem pautado) se ao longo desses dois anos - e não falo isso como ^(sem) missa de corpo presente, porque V.Exa. não precisa desse tipo de bajulação - com uma conduta que todos respeitamos. Parabéns V.Exa. por esse artigo esclarecedor, autêntico, transparente, e lamento que algum Deputado desta Casa ^(tenha se) utilizado de ^(mes) instrumento^s hoje demonstrados na matéria veiculada no Jornal de Brasília.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Aya

REVISOR: Lizete

HORA: 12:00 Nº: 0.31.3

DATA: 19/11

ORADOR: Peniel Pacheco

Muito obrigado pelo aparte concedido e desculpe-me haver-me alongado.

O SR. AROLDO SATAKE - Sr. Presidente, agradeço as palavras do ^{ante}aparte, e, só para concluir, falei há pouco, em nenhum momento mencionei que os produtores foram prejudicados. Apenas, o nobre Deputado que fez a matéria disse que realmente foram prejudicados. Então, ele reconhece que foram prejudicados.

Também sobre o fato de eu estar favorecendo a especulação imobiliária, acho que o que inscrevi no Projeto de Lei Orgânica, a parte que me coube, sobre a política urbana e rural, é transparente e notório, não deu margem a qualquer especulação imobiliária.

Agradeço o tempo que me foi concedido.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Aya

REVISOR: Lizete

HORA: 12:00 Nº: 0/31/4

DATA: 19/11/92

ORADOR: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência solicita aos Srs. Deputados comparecerem ~~simplesmente~~ ^{simplesmente}, que j est ~~em~~ aqui ~~na~~ ^(do prédio) frente ^{que e} o hasteamento da Bandeira.

Os Srs. Deputados estão convocados para a sessão extraordinária, ^(projeto de) de apreciação da Lei Orgânica, às 15:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

~~(Levanta-se a sessão.)~~